

Estratos político-eleitorais e sócio-econômicos do Brasil na década de 1870*

Eustáquio Reis**
Versão preliminar
Pede-se não citar
14/4/2009 11:49:00

Entre as nações do mundo contemporâneo, o Brasil destaca-se por seus elevados índices de concentração de renda. Apesar disso, a evolução histórica da distribuição de renda no Brasil permanece como um dos aspectos mais obscuros e instigantes do seu processo de desenvolvimento.

A escravidão constitui, sem dúvida, uma das chaves mestras para o entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. Além da escravidão, contudo, cabe buscar evidências e explicações para as diferenças econômicas e sociais entre os vários segmentos da sociedade, bem como entre suas diversas regiões. E, mais além, identificar os fatores e mecanismos condicionantes da persistência e agravamento dessas desigualdades econômicas até os dias atuais.

O desconhecimento das origens e evolução das desigualdades no Brasil deve-se, em grande parte, à carência de estatísticas históricas sobre sua distribuição de renda. O primeiro inquérito sistemático sobre distribuição de rendas individuais no país ocorreu, na verdade, no Censo Demográfico de 1960. Para períodos anteriores, as estatísticas disponíveis restringem-se às distribuições de salários publicadas nos Censos Econômicos ou nas pesquisas do Ministério do Trabalho que, em geral, apresentam dados agregados em nível nacional ou estadual para ocupações ou setores produtivos específicos.

Para o Século XIX, tudo o que se conhece sobre a distribuição de renda no Brasil são estatísticas esparsas e precárias, onde destacam-se as listas eleitorais do Império (Buescu 1979 e 1981; Klein, Nunes). Recentemente, Bertola et al. (2006) realizaram esforços heróicos para sistematizar, em termos temporais e regionais, essas estatísticas obtendo resultados promissores.

O objetivo desse trabalho é contribuir para esses esforços apresentando evidências empíricas sobre os estratos político-eleitorais e sócio-econômicos da população brasileira na década de 1870. A base empírica combina os dados demográficos do Censo de 1872 (Brasil 1876) com

* Trabalho apresentado no Seminário “Latin American Economies: History and Globalization” realizado na University of Califórnia, Los Angeles, 23-25 de abril de 2009. A pesquisa foi realizada no âmbito do Núcleo de Estudos Espaciais Sistêmicos (www.nemesis.gov.br). Agradecimentos à Faperj/CNPq pelo apoio financeiro (Proc. E52 168.171/2006 /Pronex), à Márcia Pimentel pela assistência computacional e à Bárbara Bravo pela compilação de dados.

** Economista do IPEA/RJ

os dados das listas de qualificação eleitoral e de remuneração dos empregados públicos municipais em 1876 publicados no Relatório dos Trabalhos Estatísticos ao longo da década de 1870 (DGE 1873; DGE 1874; DGE 1875; DGE 1876; DGE 1878)

Para o futuro, pretende-se combinar essa base de dados com fontes diversas, incluindo as listas de qualificação dos votantes disponíveis para algumas localidades específicas para inferir evidências empíricas sobre a distribuição de renda na sociedade brasileira em meados da década de 1870.

À guisa de introdução é feita uma revisão do sistema eleitoral brasileiro durante o Império. Segue-se a descrição das fontes de dados e metodologia do trabalho. A terceira seção apresenta as estimativas sobre estratificação político-eleitoral e sócio-econômica e a quarta seção discute inferências sobre os fatores demográficos e geográficos que determinavam a distribuição de renda no Brasil no período pré-abolicionista. A quinta seção conclui discutindo implicações históricas e possíveis extensões da pesquisa.

O sistema eleitoral do Império, 1824-1889

Essa seção reproduz -- em alguns trechos, *ipsis literis* -- partes de (Souza 1979; Porto 1989). Embora o sistema eleitoral tenha variado ao longo do Império, nossa revisão será feita tendo em vista a legislação eleitoral vigente no período 1872 a 1875 para o qual encontram-se disponíveis as informações do Censo e da divisão eleitoral do Império (Puntoni ; Puntoni 2004).

O Decreto Imperial de 26/05/1824 criou o sistema de eleições indiretas no Brasil. Para a “Assembléia simplesmente legislativa” (diferentemente da Constituinte dissolvida) as eleições eram feitas em dois graus, na expressão da época.¹ Na eleição de primeiro grau “cada um dos moradores da Freguesia, que tem o direito de votar”, escolheria o colégio eleitoral da freguesia, ou seja os eleitores que, nas eleições de segundo grau, escolheriam os representantes para a Assembléia Legislativa. Com o Dec. 157 de 04/05/1842 consagram-se as designações de votantes e eleitores, respectivamente.

O sistema de eleições indiretas para as assembleias provinciais e gerais persistiu até 1881 quando a Lei Saraiva introduziu o voto direto. A eleição de vereadores, contudo, era feita de forma direta pelos votantes, conforme o Regimento das Câmaras das Municipais de 1828. O fundamento legal da cidadania era o *pater familias*, ou seja, a chefia de domicílio ou do fogo, incluindo os adultos com autonomia econômica supostamente garantida por

¹ Nota-se que dois graus é distinto de dois turnos que também ocorre em algumas épocas no Império.

pertencerem a categorias ocupacionais ou educacionais específicas. Na regulamentação de 1846 (Lei nº 387 de 19/07/1846) tinha direito de votar na eleição de primeiro grau todos os homens casados brasileiros e estrangeiros naturalizados e oficiais militares maiores de 21 anos, servidores públicos, bacharéis formados e clérigos de ordem sacra (o critério de idade não é explicitado nesses casos), e todos os solteiros maiores de 25 anos com domicílio próprio (ou seja, que não viviam em companhia de seus pais) que residissem na freguesia, a pelo menos, um mês antes da primeira reunião da sua junta de qualificação eleitoral. Os escravos (criados de servir) e as mulheres eram excluídos por não serem considerados cidadãos. Os ex-escravos poderiam ser votantes (Carvalho 2005).²

Todos os votantes eram hábeis para serem eleitores ou vereadores (lei n. 387 de 1946) e todos os eleitores eram hábeis para ser deputado ou juiz de paz, exceto os estrangeiros, e os que não professassem a religião do Estado. A idade mínima para deputados das assembleias provinciais e legislativa era 25 anos e para senadores, 40 anos. Para senadores e deputados, contudo, não se aplicavam critérios de residência na freguesia ou na província, embora, no caso de deputados, em alguns períodos se exigisse que pelo um dos indicados no voto fosse da freguesia.

Contudo, o voto era censitário, ou seja, impunha critérios de censura baseado na renda líquida anual.” Na década de 1870, exigia-se renda líquida anual de 200 mil-réis para os votantes e 400 mil-réis para os eleitores. O conceito de renda líquida não era preciso como se depreende das palavras de Zacaria de Góes em 1876 (apud Porto 1979) que a define como aquela “que se conhece, independentemente de apurações e apreciações, que se sabe à primeira vista, sem indagar dos gastos da produção e do tratamento pessoal, renda que não é objeto de indagações nem de dúvidas.”

A Constituição de 1824 já estabelecera o voto censitário exigindo que a “massa dos cidadãos ativos” que comporiam as Assembleias Paroquiais – posteriormente denominados de votantes – deveria contar com a “renda líquida anual de cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou empregos” (art. 90 e 91); além disso, que os “eleitores de Província”—que votariam em segundo grau, nos “Representantes da Nação e Província”deveriam ter “renda líquida de duzentos mil réis” (art. 94 para. I); por fim, que só poderiam ser nomeados Deputados os eleitores que tivessem quatrocentos mil-réis de renda líquida (art. 95) e para Senador aqueles com renda anual oitocentos mil réis (art. 45 para. IV, aqui sem explicitar o conceito líquida). Em 1846, a frustrada tentativa indexar os valores declarando-os em moeda

² O voto feminino só foi introduzido no Brasil pelo Código Eleitoral aprovado pelo Dec. Lei 21.076 de 24/02/1932. Os ordenamentos de 1846 excluem também “as praças de pré do Exército e Armada e da Força Policial paga, e os Marinheiros dos Navios de Guerra.”

de prata segundo a cotação da praça do Rio de Janeiro, resultou, na verdade, em regulamentação dobrando para 200, 400, 800 e 1.600 mil-réis, as exigências de renda mínimas para votante, eleitores, deputados e senadores, respectivamente.³

A partir de 1875, a comprovação de renda foi objeto de regulamentação mais complexa e fiscalização mais severa sendo (Dec. 2.675) legalmente reconhecida a suficiência de renda para (a) os oficiais das forças armadas, (b) os contribuintes que pagam impostos e taxas anuais acima de 6.000 réis; (c) os que pagam imposto pessoal de 1867, (d) os que recém mais de 200 mil-réis dos cofres públicos, (e) as pessoas com título universitário ou secundário, (f) os que exercem magistérios em escolas com mais de 10 alunos, (g) os clérigos, (h) os fidalgos e criados da casa imperial (exceto os de galão branco), (i) os negociantes matriculados, corretores e agentes; (j) os guarda-livros e caixeiros com renda anual superior a 200 mil-réis; (k) os arrendatários de terras que pagam mais de 200 mil-réis anuais pela locação da terra; (l) os que possuem títulos de propriedade móvel cujo valor do aluguel exceda os 200 mil-réis por ano; (m) os proprietários e administradores de fazendas rurais e fábricas.

Em 1881, a Lei Saraiva extingue as eleições indiretas unificando em 200 mil-réis a exigência de renda, dessa forma fundindo as categorias de votantes e eleitores. Por fim, com a República, em 1889, foi dispensada a comprovação de renda para o exercício do voto, negando-se o sufrágio somente para os mendigos

Deve ser ressaltado que até a Lei Saraiva, em 1881, os analfabetos não estavam excluídos da condição de votantes, embora não esteja claro no caso dos eleitores de segundo grau. O voto do analfabeto foi, às vezes, permitido expressamente, outras vezes, de modo indireto, permitindo que as cédulas não fossem assinadas ou o fossem por outrem, a rogo do votante. O “censo literário”, ou seja, o requisito de saber “ler e escrever” para os votantes e, portanto, eleitores em geral, é incluído, sub-repticiamente, na implementação das regulamentações do alistamento eleitoral que se segue à Lei Saraiva e se manteve até a Constituição de 1988.

Além do critério de renda, é controverso se a Constituição proibia a eleição de deputados ou senadores acatólico, embora seja certo que não podiam ocupar posições de Regente e Conselheiro do Estado que juravam “manter a Religião Católica Apostólica Romana.” (p. 38)

³ A propósito, por ocasião da Constituinte de 1824 Antonio Carlos de Andrada propôs o curioso projeto de se utilizar a farinha de mandioca como indexador para a renda mínima com a exigência de renda correspondente ao valor de alqueires de farinha de mandioca em cada localidade que gerou o apelido da “Constituição da Farinha de Mandioca.” Em passant, a inspiração da idéia é o pagamento em trigo dos deputados proposto na Constituição francesa. Outro projeto curioso, na mesma época, excluía os cidadãos que, por salários ou soldadas, pudessem ultrapassar essas somas (exceto os criados da Casa Real que não fossem de galão branco, e os administradores de fazendas rurais e fabricas) assim como os que não tivessem “decente subsistência por emprego ou indústria, ou bens.” (Porto 1989): 34-35, 97-98).

O voto era obrigatório implicando multa de 10.000 mil-réis em 1824, 30 a 60 mil-réis, em 1846 para os que, tendo o direito de votar, faltassem às reuniões dos colégios eleitorais ou não participassem das eleições de Juizes de Paz e Vereadores, conforme as regulamentações de 1824, reafirmadas em 1842 e 1846. Da mesma forma, aos eleitos não se escusava o exercício do mandato exceto por motivo de doença ou incompatibilidade com obrigações militares, eclesiásticas ou de funcionário público.⁴ A Lei Saraiva, em 1881, torna o voto facultativo.

As paróquias elegiam tantos eleitores quanto “o número de cem fogos em sua população” e frações adicionais maiores que 50 fogos. No mesmo Dec. 157 os fogos são definidos como domicílios em contraposição à edificação, prédio ou moradia. Ou seja, “Por Fogo entende-se a casa, ou parte dela, em que habita independentemente uma pessoa ou família; de maneira que um mesmo edifício pode ter dois, ou mais fogos.” Os párocos eram responsáveis pela determinação do número de fogos da freguesia que deveriam ser fixados em editais nas portas de suas paróquias.

As assembleias para escolhas dos eleitores eram realizadas no interior das igrejas. Somente em 1881, a Lei Saraiva instruiu para que as eleições fossem realizadas preferencialmente em prédios públicos e em última instância nas igrejas.

A realização das eleições eram presididas pelo Juiz de Fora ou Ordinário, “com assistência do Pároco” e dois secretários e dois escrutinadores cujos nomes eram propostos pelo Presidente e escolhidos por “por aclamação do povo”. Uma crítica recorrente ao longo de todo o Império, referia-se ao poder excessivo da mesa eleitoral para aceitar votos e determinar o número de eleitores.

Em 1842, em parte como consequência das práticas corruptas denunciadas na “eleição do cacete” de 1840, foram introduzidas várias reformas eleitorais. Destacam-se o voto pessoal (ou seja, não seria permitido mandar a cédula por outra pessoa); a qualificação prévia dos votantes e eleitores por uma junta em cada paróquia composta do Juiz de Paz do Distrito onde estivesse a Matriz, um fiscal que seria o Sub-delegado de Polícia e o Pároco. Além disso, a mesa eleitoral passa a ser designada por 16 cidadãos escolhidos por sorteio aleatório entre os cidadãos elegíveis. A mesa tinha agora a atribuição de conhecer a identidade e idoneidade dos votantes.

⁴ O Decreto de 26/03/1924 estabelece que os Deputados da Assembléia Nacional receberão remuneração de 6.000 cruzados (a unidade de tempo não é explicitada, mas o valor equivale a 2.400\$000, ou seja, 12 vezes a renda mínima exigida para se ser deputado na época). A remuneração seria pelo Tesouro Público das províncias, ou em última instância, pelo cofre geral do Tesouro do Brasil. Além disso terão pagas suas despesas de viagem. Os senadores recebiam 1,5 vezes a remuneração dos deputados. A legislação posterior sobre as Assembleias Legislativas e Senado não menciona explicitamente a remuneração. (Souza 1979)

A votação era a descoberta (não sigilosa) e por listas.⁵ Os votos para eleitores eram depositados nas urnas com a lista dos nomes escolhidos e suas respectivas ocupações sendo os mais votados, até atingir o limite da freguesia, declarados eleitores de paróquia.⁶

Analogamente, os votos para deputados para Assembléia Legislativa e para os Conselhos de Província (denominadas Assembléias Legislativas Provinciais a partir de 1834) eram feitos por meio de listas feitas pelos eleitores de segundo grau. O número de nomes constantes nas listas e o sistema de se determinar os eleitos variou ao longo do Império (Souza 1979; Porto 1989). Em 1855 (Dec. Nº 82 19/09/1855) foram criados distritos em número igual aos de seus deputados à Assembléia Geral e o eleito deveria obter maioria absoluta de votos em um distrito, para tanto admitindo-se a possibilidade de até 3 turnos de eleição. Os mandatos dos deputados provinciais e gerais (como eram então denominados os membros da Assembléia Nacional) eram de 4 anos.

Finalmente, para o Senado, dois terços dos senadores eram escolhidos para mandatos vitalícios por meio de listas tríplexes enviadas ao Imperador para escolha. A escolha do terço restante era prerrogativa exclusiva do Imperador.

A eleição de vereadores e juizes de paz se realizava de 4 em 4 anos sempre nos dias 7 de setembro. A escolha era feita diretamente pelos votantes das freguesias da vila ou cidade através de listas nominativas. De 1828 a 1881, o número de vereadores eleitos eram sete nas vilas e nove nas cidades. Os eleitores listavam o mesmo número de nomes de candidatos na cédula para vereador e 4 nomes na cédula para juiz de paz. Em 1881, a Lei Saraiva altera o número de vereadores para 21 no município da Corte, para 17 nas capitais das Províncias da Bahia e Pernambuco, para 13 nas capitais do Pará, Maranhão, Ceará, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e São Pedro do Rio Grande do Sul, para 11 nas capitais das demais províncias.

A composição da Câmara dos Deputados nas várias legislaturas encontra-se na Tabela 1.

Analogamente, a composição dos Conselhos Gerais das Províncias e das Assembléias Legislativas Provinciais encontram-se na Tabela 2. Por fim, a composição dos senadores por províncias encontra-se no quadro 3.

⁵ O voto sigiloso é introduzido em 1946

⁶ Na verdade, nem sempre o maior número de votos foi o critério adotado para escolha dos representantes. Como esse aspecto é complexo e não é de especial interesse para nossas finalidades remetemos a Costa Porto para os vários sistemas adotados em diferentes épocas.

Fontes de dados e esquema analítico

A utilização das listas nominativas de eleitores para se estimar a distribuição de renda é metodologia bastante utilizada na historiografia brasileira (Buescu 1979; Buescu 1981; Klein 1995; Nunes 2003; Linhares and Silva s.d.; Monasterio and Zell s.d.). Para as freguesias ou áreas para as quais existem listas de votantes disponíveis é possível, em princípio, compatibilizar os dados de renda e profissão declarados nessas listas com os dados censitários sobre distribuição ocupacional da população para se obter estimativas da distribuição de renda. O problema fundamental é que são poucas as freguesias, vilas ou cidades para as quais as listas de votantes estão disponíveis. A baixa representativa da amostra limita as possibilidades de generalização das estimativas para os níveis nacional ou regional.

Utilizando dados agregados e metodologia diversa, esse trabalho pretende obter estimativas da estratificação político-eleitoral e sócio-econômica para todo o Brasil. A fonte básica de dados são as informações sobre o número de votantes e eleitores para todas as paróquias do Brasil disponíveis no Quadro da Divisão Eleitoral das Províncias do Império publicado no Relatório de Trabalhos Estatísticos de 1875 (Brasil 1875). O quadro não explicita o ano a que se referem os dados, mas os dados não diferem significativamente daqueles publicados em 1873 e 1874.

Uma hipótese fundamental da análise é que as exigências de renda mínima no valor de 200 mil-réis para votantes e 400 mil réis para eleitores fossem estritamente observadas na elaboração das listas de votantes e eleitores. Com base nessa hipótese podemos obter, para todas as paróquias do Brasil, estimativas do número de chefes de domicílio em duas classes de renda: entre 200 e 400 mil réis que seriam os votantes não eleitores e acima de 400 mil réis que seriam os eleitores.

Como apontado por (Souza 1979):29, as exigências de renda para votantes eram, ao que tudo indica, pouco discriminatórias. Corroborando essa percepção (Carvalho 2005:30) observa que a limitação de renda não excluía a população pobre do voto. Suas evidências para um município de MG demonstram que, em 1876, a maioria dos votantes era constituída de trabalhadores rurais, artesão, empregados públicos e alguns poucos profissionais liberais. Os

proprietários rurais representavam apenas 24% dos votantes. Observa-se, *en passant*, que essa cifra não pode ser considerada baixa em se tratando dos proprietários rurais.

O fato do critério de renda ser pouco discriminatório é, em princípio, uma vantagem para inferências sobre estratificação pois implica que os votantes seriam uma amostra mais representativa da população. Corroborando essa hipótese, a Tabela 6 apresenta evidências empíricas (Buescu 1981) mostrando que, na cidade do Rio de Janeiro, em 1872, e em zonas rurais de São Paulo, na mesma época, a grande maioria das categorias ocupacionais possuíam rendas médias bem acima de 200 mil-réis anuais.

O problema se radica, portanto, nos critérios extra-renda utilizados na elaboração das listas de votantes e nas possíveis distorções introduzidas por esse critérios em termos de cor, população rural ou urbana e categorias ocupacionais, entre outras. Dada a carência de estudos e evidências empíricas sobre esses aspectos, supõe-se que a representatividade dos votantes seja aceitável como primeira aproximação.

O Censo Demográfico de 1872, por sua vez, fornece dados para todas as paróquias do Brasil sobre a distribuição etária e o estado civil das populações livre e escrava para todas as paróquias do Brasil. Aplicando-se a legislação eleitoral do Império ao Censo é possível obter, para cada paróquia, estimativas do universo potencial ou virtual de votantes baseando-se estritamente na delimitação demográfica da população com direito de votar, ou seja, a população virtual de votantes supondo-se a inexistência do critérios censitário de renda. Embora ambíguo, o universo virtual de votantes é um conceito indispensável. Isso porque somente para os votantes e eleitores dispomos, em tese, da informação sobre renda. Para comparar esses dados entre paróquias, distritos, municípios ou províncias, faz-se necessário dividi-los por um denominador que tenha em conta as diferenças nas distribuições demográficas de idade, sexo e estado civil.

Na definição do universo virtual de eleitores utilizaremos, em princípio, três alternativas arbitrárias de critérios demográficos. A necessidade hipóteses simplificadoras dos critérios deve-se à inexistência de dados sobre distribuição etária segundo a condição civil (solteiro, casado e viúvo) no Censo de 1872. O primeiro critério (I) é simplesmente supor que tanto nas populações livre como escrava, o universo virtual de votantes seja $\frac{1}{4}$ da população total, admitindo-se que $\frac{1}{2}$ sejam mulheres e $\frac{1}{2}$ sejam não-adultos (ou seja, solteiros menores de 25 anos). O segundo critério (II) supõe que o universo virtual de homens livres seja composto de todos os homens livres e escravos acima de 21 anos de idade. Esse critério foi também utilizado por (Klein 1995). Por fim, o terceiro critério (III) supõe que o universo virtual se compõe de homens livres casados e viúvos e 30% dos homens com mais de 25 anos (supondo-

se que essa é a proporção de chefes de domicílios solteiros); além disso, devido às características peculiares da organização domiciliar dos escravos, supõe-se que todos os homens escravos acima de 25 viviam em domicílios não pertencentes aos pais e, portanto, podem ser considerados como eleitores virtuais, exceto pelo critério de renda. Nota-se, a propósito, que a proporção de homens casados e viúvos em relação à população masculina acima de 25 anos era de 75% para os homens livres e 24% para os escravos.

Uma vez conhecido o universo virtual de votantes é possível estimar, por resíduo, o número de chefes de domicílios da população livre que seria não-votante, ou seja, cuja renda é menor que 200 mil-réis. Além disso sabemos o número de escravos em cada paróquia e, como primeira aproximação, é lícito supor que a renda familiar de escravos era a mais baixa da sociedade e próxima ao nível de subsistência.

A combinação da distribuição da população entre escravos e livres com aquela que se deriva das exigências de renda mínima no sistema eleitoral permite, portanto, propor o esquema de estratificação para sociedade brasileira no Império resumido no Quadro 1.

Quadro 1	
Esquema proposto para estratificação da sociedade brasileira	
Político-eleitoral	Classes de renda
Escravos homens (não-cidadãos)	Nível de Subsistência
Livres não-votantes (segundo critério demográfico adotado na definição dos votantes virtuais)	Entre o nível de subsistência e 200\$000
Votantes	Entre 200\$000 e 400\$000
Eleitores	Acima de 400\$000

Vários problemas podem ser apontados no esquema proposto acima. Em termos políticos, a inclusão dos homens adultos escravos no universo de cidadão votantes só se justifica com base nos princípios democráticos atuais. Nessa lógica, não há porque excluir as mulheres adultas, sejam elas livres ou escravas. Portanto, para questões de participação e representação política, melhor seria nos atermos à definição estrita da massa de cidadãos votantes da legislação eleitoral.

A única justificativa para a inclusão dos escravos na tabela é o interesse na estratificação sócio-econômica. Nesse sentido, contudo, a suposição que todos os escravos vivam com renda próxima ao nível de subsistência é uma simplificação grosseira. É bem sabido que existiu variância significativa nas distribuições ocupacionais e de rendas dos escravos que, em

alguns casos, viviam com níveis de renda bem acima da subsistência. Além disso, as clivagens regionais e rural-urbana são componentes importantes dessa variância. Extensões futuras desse trabalho devem, portanto, explorar com maior rigor as informações disponíveis sobre esses aspectos.

Em termos de estratificação econômica, a hipótese crítica está na aceitação que os critérios de renda mínima fossem estritamente observados na elaboração das listas de votantes e eleitores. Como analista da época, escrevendo exatamente no ano de 1872, (Souza 1979):28 observa que “que ninguém pode viver sem uma renda de 200\$000, que o simples jornaleiro não vence por dia menos de 1\$000, 1\$5000 e 2\$000.” E, sobre os critérios de qualificação, reproduz a linguagem constantemente ouvida: “Não podemos dar a campanha eleitoral; a qualificação não é nossa.”(Souza 1979):29, concluindo que “Os requisitos vagos, indeterminados de idoneidade para a qualificação dos votantes ... são uma fonte perene de abusos de inclusões e exclusões de turbas inúmeras e desconhecidas...” (Souza 1979):30. A análise de (Souza 1979) era elaborada para propor as eleições diretas como solução que amorteceria a “luta por votantes” oriunda dos interesses pessoais e locais e, portanto, doutrinária. Mesmo descontando esse aspecto da análise, não cabe dúvida que os critérios de renda mínima não eram estritamente obedecidos e, o que é pior, eram cambiantes no tempo e no espaço, implicando em flutuações no número de votantes e eleitores.

Infelizmente, não há como abrir mão dessa hipótese que fundamenta o trabalho. A única recomendação possível é sugerir que resultados sejam vistos *cum grano salis*, tendo em conta que eles apresentam uma fotografia pouca nítida de um momento histórico. A grande vantagem é o fato de apresentarem uma visão sistemática para todas as paróquias do país.

Estratos político-eleitoral e sócio-econômica nas províncias do Império

Apresentam-se, a seguir, os resultados da análise em nível provincial. Os dados de votantes e eleitores em nível provincial encontram-se sumariados na Tabela 4. Para o Brasil, o número de eleitores na publicação de 1875 é de, aproximadamente, 1,1 milhões, o que equivale a 11% da população total e 13% da população livre.

Em perspectiva histórica, os votantes de 1872 constituíram o eleitorado mais representativo da história brasileira até meados do Século XX. Assim, em 1886, votaram nas eleições parlamentares pouco mais de 100 mil eleitores, ou seja, 8% da população total e, em 1912, na eleição geral dos deputados e um terço do senado, os eleitores somavam 1,2 milhões,

representando apenas 5% da população total. O percentual de 11% de eleitorado só voltou a ser superado em 1946 (Carvalho 2005):40.

A explicação para o declínio da representatividade encontra-se no voto facultativo e, sobretudo, na exclusão do voto analfabeto -- introduzidos pela Lei Saraiva em 1881 e vigentes até 1946 e 1988, respectivamente -- que reduziram drasticamente o percentual de votantes (agora idênticos aos eleitores) da população. Segundo o Censo de 1872, a taxa de analfabetismo era 80% entre os homens e 84% na população como um todo.

Mesmo em termos internacionais, o eleitorado brasileiro em 1872 aparece como bastante representativo para a época. Assim, como percentual da população total, os votantes eram 1,6% no Chile, em 1869; 7,7% e 12,9% no Canadá, em 1867 e 1878, respectivamente; 12,9 e 18,3% nos Estados Unidos, em 1850 e 1880, respectivamente (Ferranti, Perry et al. 2003):177.⁷

O Gráfico 1 apresenta a distribuição do número de cidadãos qualificados (eleitores e votantes) nas províncias. Em termos absolutos, destaca-se a importância da Bahia e, em segundo plano, Pernambuco e Minas Gerais. É surpreendente o número de cidadãos qualificados em Alagoas. Os triângulos no Gráfico 1 mostram o percentual de cidadãos qualificados na população livre. Instigante, nesse aspecto, são os baixos percentuais nas províncias da região Centro-Sul, particularmente em Minas Gerais, comparados com valores entre 15% e 20% nas províncias do Nordeste, onde destacam-se Piauí, Maranhão, Alagoas e Sergipe. As regiões Norte e Sul aparecem com valores intermédios.

Sem análises empíricas mais aprofundadas, pode-se apenas especular sobre possíveis explicações para essas diferenças regionais de representatividade política. Na segunda metade do Século XIX, o Nordeste difere significativamente das demais regiões do país no que se refere à estrutura e desempenho econômico. O processo de apropriação da terra no Nordeste encontrava-se praticamente concluído e, correlatamente, configurava-se o declínio da importância demográfica e econômica da escravidão e a consolidação do poder político das elites agrárias.

Em termos de desempenho econômico, a letargia do açúcar contrasta com o dinamismo do café no Sul, da borracha no Norte e da pecuária associada ao charque no Sul. É lícito supor que a carência de dinamismos no Nordeste tenha concorrido para o desenvolvimento de padrões clientelísticos de controle social que permitiam incorporar segmentos mais amplos da população ao sistema eleitoral no Nordeste.

⁷ A propósito, é de se lamentar que (Engerman and Sokoloff 1997) em sua análise comparativa sobre persistência institucional não tenham tido conhecimento dos dados sobre participação eleitoral referentes ao período que se estende de 1872 a 1886.

O Gráfico 2 apresenta algumas evidências demográficas das especulações. Nota-se, em primeiro lugar, que o número de homens adultos (acima de 20 anos) por fogo ou domicílio nos estados do Centro-Sul são significativamente maiores do que aqueles observados para o estados do Nordeste. Essas evidências contrariam, em certa medida, visões clássicas sobre a caráter patriarcal do Nordeste vis-à-vis o Centro-Sul (Freire 2002). Não só pela maior ocorrência de escravos por fogos mas sobretudo pela presença de maior número de dependentes nos fogos que, é lícito supor, desempenhavam ao mesmo tempo funções de unidades domiciliares e produtivas.

São Paulo, particularmente, apresenta uma cifra que é mais do dobro daquelas observadas para as províncias do Nordeste, sugerindo uma sociedade de caráter mais escravocrata e patriarcal. Com efeito, boa parte das diferenças observadas nos totais deve-se à maior presença de escravos por fogos nas províncias de São Paulo e do Centro Sul. Contudo, mesmo abstraindo-se os escravos, as cifras de homens livres por fogo mais elevadas na Região Centro-Sul corroboram a imagem de padrões de organização familiar ou domiciliar mais patriarcais e extensivos do que aqueles observados no Nordeste. Essa imagem torna-se um pouco esmaecida quando a análise se restringe aos homens casados por fogo. Note, contudo, que mesmo nesse caso as cifras de São Paulo, Santa Catarina e Goiás permanecem significativamente maiores que as demais.

A evidência do caráter patriarcal mais acentuado no Centro-Sul torna-se mais contundente observando-se que na distribuição do número de votantes por fogo nas províncias (representado no Gráfico 1 pela linha), as diferenças regionais se invertem. Ou seja, o número de votantes por fogo é bem maior nos estados do Nordeste apesar do menor número de adultos por fogos, mesmo se desconsideramos os adultos escravos.

As tabelas 5.I, 5.II e 5.III apresentam os números do universo virtual de votantes nas províncias brasileiras de acordo com os três critérios utilizados para definir os estratos sócio-econômicos propostos anteriormente no Quadro 1. Os gráficos 3.I, 3.II e 3.III apresentam a distribuição percentual dos estratos segundo os mesmos critérios. Nota-se que a última coluna dos gráficos apresenta a distribuição percentual para todo o país.

Utilizando o critério I -- 25% da população no denominador -- o resultado obtido é que, aproximadamente, 44% do universo virtual de votantes dispunham de renda domiciliar acima de 200 mil-réis por ano e, portanto, possuíam direito a voto no sistema eleitoral. Com o critério II -- todos os homens acima de 20 anos -- a cifra equivalente seria de 42%. Por fim, com o critério III --- para os livres todos os casados e viúvos e 30% dos solteiros acima de 25 anos e para os escravos todos os homens acima de 25 anos -- encontramos cifra de 48% para

aqueles com renda acima de 200 mil-réis anuais. Para o Brasil como um todo o percentual de elegíveis oscila entre 7% e 9% dependendo do critério, ou seja, uma parcela restrita do universo virtual de votantes teria renda domiciliar superior a 400 mil-réis por ano.

Parte das diferenças observadas nas participações dos diversos estratos se deve ao percentual de escravos incluídos que, para o Brasil, oscila entre 15% e 18% dependendo do critério utilizado. Mas a parcela mais significativa se deve às diferenças na participação de votantes virtuais livres com renda inferior a 200 mil-réis anuais que oscila entre 34% e 42% dependendo dos critérios demográficos utilizados na delimitação do número de domicílios ou universo virtual de votantes.

Os padrões regionais observados nos gráficos 5.I a 5. III são similares àqueles para o percentual de votantes na população livre já comentados no Gráfico 1. Naturalmente, as diferenças na distribuição etária e por condição civil da população se fazem sentir nos gráficos. Isso se reflete, em particular, nas variações que se observam região Norte devido à alta participação de solteiros típica de uma região com grandes contingentes de imigrantes como era o caso da Amazônia no auge do ciclo da borracha.

Destaca-se, contudo, que o resultado de um menor percentual de votantes e eleitores e, portanto, a concentração de renda e poder político em segmentos mais restritos da população no Centro-Sul do país permanece intacto.

Em retrospectiva histórica, esse resultado é surpreendente e inusitado para a visão convencional das diferenças regionais no Brasil (Freyre 2002). Além disso, é um resultado desafiante para as teorias institucionais que tendem a ver na persistência das instituições políticas originais, destacando-se a representatividade e participação política, como um dos fatores explicativos do processo de desenvolvimento. (Engerman and Sokoloff 1997; Acemoglu 2006); (Ferranti, Perry et al. 2003)

Os determinantes dos estratos político-eleitorais em nível municipal

As estatísticas eleitorais do Império apresentam dados sobre 1582 paróquias em 1874, das quais 1309 apresentam dados o número de cidadãos qualificados (votantes e elegíveis) e 802 distinguem valores para votantes e elegíveis (DGE 1875).

Como unidades básicas da divisão eleitoral do Império, as paróquias eram agregadas em colégios eleitorais, estes em distritos eleitorais e, por fim, em províncias. Nas análises, os dados paroquiais sobre cidadãos qualificados, votantes e elegíveis foram agregados em nível municipal para torná-los comparáveis com os dados demográficos obtidos do Censo de 1872.

A justificativa é que variáveis demográficas de interesse, como idade por condição jurídica, não se encontram publicadas em nível de paróquias no Censo de 1872.

Por várias razões, as estatísticas eleitorais não são estritamente comparáveis com os dados do Censo de 1872. Primeiro, o próprio Censo foi, na verdade, realizado em anos diversos entre 1872 e 1874 dependendo da província em caso (Puntoni (coord.) 2003). Segundo, as estatísticas eleitorais embora publicadas em 1875 referem-se também a anos diversos entre 1872 e 1874. Terceiro, na tentativa de conciliar a divisão eleitoral com a divisão municipal utilizada no Censo de 1872, algumas paróquias do Censo não foram localizadas na relação das paróquias das estatísticas eleitorais e políticas e vice-versa. Ou seja, não é possível garantir coerência entre os dados de população e os dados eleitorais, mesmo quando as paróquias apresentam o mesmo nome nas duas fontes. Por fim, é bom lembrar que as estatísticas demográficas e, sobretudo, as eleitorais estão sujeitas a erros e manipulações de motivações e origens diversas.

O universo virtual ou potencial de votantes nas análises que se seguem é definido como a população livre, masculina e adulta, ou seja, com mais de 20 anos de idade. Essa é, portanto, a variável que normaliza ou padroniza dos dados eleitorais em nível municipal.

O mapas 1.A a 1.C apresentam, respectivamente, a distribuição geográfica dos cidadãos qualificados, votantes e elegíveis como proporção dos homens livres com mais de 20 anos de idade em 1872. Mais rigorosamente, devido à inexistência de mapas da divisão municipal do Brasil em 1872, os mapas representam as proporções de cidadãos qualificados, votantes e elegíveis para as áreas mínimas comparáveis (AMC) entre os anos censitários de 1872 e 2000 (Reis et al. 2007). O restante do texto refere-se, indistintamente, a municípios e AMC, No Mapa 1.A, onde se mostra a proporção de cidadãos qualificados (votantes + elegíveis) destaca-se, primeiro, que para 18 municípios (AMC), ou seja, 4,2% dos casos, inexistem dados eleitorais ou demográficos (representados por áreas em branco no mapa). Além disso, para 37 AMC (8,56% do total), a proporção de cidadãos qualificados entre os homens adultos livres é maior do que 1 (áreas mais escuras no mapa). O valor médio desses casos é 3,8 e o caso mais extremo é maior que 8. Dado que, em princípio, 21 anos de idade é o limite mínimo para qualificação segundo a legislação eleitoral e que dificilmente modificações demográficas entre 1872 e 1874 explicariam esses valores, essas anomalias foram consideradas problemas de enumeração no dados do Censo ou das estatísticas eleitorais e, portanto, as observações foram excluídos das análises econométricas.

Ignorando-se os valores anômalos, para todos os municípios (AMC) brasileiros, a média do percentual de homens livres que são cidadãos votantes é, aproximadamente, 60%; as cifras

equivalentes para votantes não elegíveis é de 40% e para elegíveis de 9%. Embora, no momento, não disponhamos de cifras comparáveis para outros países ou períodos, é possível sugerir que essas cifras indicam graus de participação política excepcionalmente elevados em termos históricos ou internacionais. Naturalmente, trata-se de um indicador de participação política formal que dificilmente permite inferências sobre os aspectos mais substantivos do processo político.

Os mapas 1.A permite uma visão mais detalhada da análise feitas em nível provincial, mostrando que os municípios (AMC) com menores percentuais de cidadãos qualificados na população livre adulta encontram-se na Região Centro-Sul (abaixo de 30%), enquanto os maiores percentuais encontram-se em alguns estados do Nordeste e do Norte (acima de 60%); no restante do país, o percentual situa-se entre 30% e 60%.

O mapa 1.B. mostra a proporção de votantes não-elegíveis na população livre adulta (mais de vinte anos). De acordo com os critérios censitários essa parcela da população teria renda entre 200 e 400 mil-réis. O número de município sem informação é significativamente maior devido a ausência de dados desagregados para votantes e elegíveis.

Para os municípios com observações, o padrão espacial observado é, em certo sentido, mais caracterizado, mostrando que o Centro Sul apresenta, de fato, os percentuais de votantes mais baixos com níveis abaixo de 20% da população livre total. Cabe notar que a maior presença relativa da escravidão no Centro Sul não afeta aritmeticamente os percentuais de votantes já que esse tem como denominador a população de homens livres acima de 20 anos. Portanto, os efeitos da escravidão, se é que existem, se exercem por meio de mecanismos políticos mais complexos como, por exemplo, a concentração do poder político e econômico pelos proprietários de escravos restringindo o acesso do restante da população livre ao voto.

O Mapa 1.C mostra o percentual de elegíveis na população livre adulta (mais de vinte anos). Além da carência de observações, nota-se a mudança de escala na legenda do mapa. Os valores nesse caso são significativamente menores e, portanto, na mesma escala as diferenças simplesmente desapareceriam.

Os mapas 2.A a 2.C apresentam, respectivamente, a distribuição geográfica dos cidadãos qualificados, elegíveis e votantes em 1875 como porcentagem da população total em 1872.

Um modelo econométrico

Para se identificar os fatores determinantes dos estratos políticos eleitorais foi especificado um modelo econométrico para a *cross-section* dos municípios brasileiro no início da década de 1870.

A especificação básica do modelo é:

$$(N) y_i = b_0 + b_1.X_i + e_i$$

onde

y_i = coeficiente de participação política, alternativamente definido como o número de cidadãos qualificados como votante, elegível ou total (votantes + elegíveis) em 1875 em proporção à população total do município i em 1872.

X_i = vetor de variáveis explicativas combinando variáveis demográficas obtidas do Censo de 1872, dados de salário dos funcionários públicos municipais do Relatório Estatístico de 1876 (Brasil 1878) e variáveis geográficas do município i obtidas de fontes diversas.

E_i = erro aleatório.

Foram também estimados modelos nas quais o coeficientes de participação política são definidos como proporção da população de homens livres adultos (ou seja, com mais de vinte anos).

Por fim, para todas as alternativas, foram estimadas especificações logísticas nas quais as variáveis dependentes eram especificadas pela fórmula:

$$(1') z_i = \log(y_i / [1-y_i])$$

Deve ser notado que, nesse caso, a derivada de uma variável x qualquer será:

$$dy/dx = (1-y)*(dz/dx)$$

e, portanto, seu efeito marginal irá depende do valor de y no município em caso. O valor estimado na regressão é aquele que se observa em um município em que $y = 0$; quando y tende a 1 esse efeito tende a zero.

As variáveis explicativas, por sua vez, foram especificadas em valores logaritmos (denotados pelo prefixo LOG_) ou como proporção da população total (denotados pelo prefixo P_). Exceto no caso das medidas de distâncias, em km, e das medidas de idade histórica, em anos.

A tabela 7 lista, em ordem alfabética, as variáveis especificadas nos modelos estimados. Os resultados da estimação para a proporção de cidadãos qualificados e elegíveis na população total e adulta livre são resumidos na Tabela 8. Resultados mais detalhados das estimações são reportados nas Tabelas 9 a 20. Os comentários que se seguem focam sobretudo os resultados estimados para especificação logística para os cidadãos qualificados como proporção da população total.

A vantagem da especificação logística é sua flexibilidade funcional para representar um fenômeno sujeito à saturação descrito por uma variável cujos valores estão limitados entre 0 e 1. Supõe-se, portanto, que os efeitos dos fatores determinantes do coeficiente participação política sejam crescentes nos municípios para os quais os valores desse coeficiente é próximos de zero, tornando-se gradualmente decrescentes e tendendo a zero à medida para os municípios nos quais valor coeficiente de participação política se aproxima de 1.

A utilização da população total como denominador garante, a menos de erros de mensuração, que os coeficiente de participação política é menor que a unidade, o que não necessariamente ocorre quando utilizamos a população adulta livre como denominador.

Em termos de resultados, nota-se, primeiro, que os modelos estimados explicam um pouco mais de 50% da variância dos cidadãos qualificados seja como proporção da população total ou da população de homens livres adultos. Nesse aspecto não se constata diferenças significativas entre as especificações como simples percentuais ou na forma logística.

Como fatores significativos na determinação do coeficiente de participação política destacam-se:

- População do município.

Os municípios maiores apresentavam valores significativamente menores dos coeficientes de participação política, um resultado que parece surpreendente diante da visão convencional da história política brasileira. No modelo logístico, uma população 1% maior implicaria em aumento de 0,3% no percentual da população que é qualificado eleitoralmente; isso para municípios com coeficientes próximos de zero; para o município mediano, essa elasticidade se reduziria à metade, aproximadamente, já que o valor mediano de y é 0,45.

- Salário dos empregados públicos.

Na medida em que os salários eram fixados de forma autônomas pelos municípios, segundo Reis (2009) essa variável pode ser considerada uma boa proxy para a renda ou PIB per capita dos municípios. O resultado mostra que o efeito dessa variável sobre o o coeficiente de participação política é significativamente positivo. Uma população 1% maior implicava, para o percentual qualificado da população total, um aumento de 0,08% e para o percentual qualificado dos adultos livres, o aumento seria de 22%. Note-se que variável só aparece com coeficiente significativo nas especificações logísticas, o que talvez se explique pela não linearidade do efeito da renda per capital que, devido a isso, não é captada no modelo linear simples.

A priori, o resultado parece razoável. Ou seja, controlando-se por efeitos demográficos e geográficos, é de se esperar que quanto maior a renda per capita do município maior tenderia

ser a proporção da população (total ou livre adulta) que satisfaria os critérios de renda da legislação eleitoral. Além da formalidade eleitoral, mecanismo mais substantivos e indiretos poderiam ser apontados. Destaca-se, nesse sentido, o fato que maiores renda per capita seriam acompanhados por maior diversidade, complexidade e sofisticação das estruturas profissional, burocrática e eclesiástica do municípios que, certamente, contribuiriam para o número de o aumento de cidadãos qualificados na sua população.

- Ano de instalação (da câmara municipal) no município ou vila.

Essa variável pretende captar o efeito que a idade de uma comunidade política teria sobre o coeficiente de participação política de seus cidadãos. Desnecessário dizer que se trata de um indicador imperfeito e de mensuração bastante precária que pode ser melhorada com maiores esforços de pesquisa.⁸ A especificação dessa variável no modelo justifica-se pela hipótese que nas comunidades com organização política mais antiga as estruturas de poder encontravam-se mais consolidadas e legitimadas possibilitando, por um lado, e ensejando, por outro, uma maior incorporação da população ao processo eleitoral. Naturalmente, isso não implica que essas comunidades sejam mais democráticas em termos substantivos. A relação entre esses dois aspectos é uma questão complexa e que permanece totalmente em aberto. Os resultados das estimações logísticas mostram que o efeito dessa variável sobre o coeficiente de participação política dos municípios é significativamente negativo. Ou seja, quanto mais antiga a constituição do município maior é a representação política quer como percentual da população total como da população adulta livre. Novamente, deve-se notar que o efeito só aparece significativo nas especificações logísticas, o que talvez se explique por não linearidades. Esse resultado é, impressionisticamente, corroborado pelos mapas que mostram maiores percentuais de participação políticas nas regiões de assentamento mais antigo como ao longo da faixa litorânea e em áreas específicas do Nordeste e das zonas mineradoras no Centro-Sul.

- Percentual de escravos na população.

Essa variável aparece como um fator significativo e com efeito negativo sobre o coeficiente de participação política nos modelos logísticos. O resultado pode ser interpretado aritmeticamente, na medida em que os escravos não eram cidadãos e, portanto, quanto maior a proporção de escravos menor a representação política no município. Além disso, pode-se especular sobre uma hipótese de elitização da representação política nos municípios com maior proporção de escravos. Ou seja, nesses municípios a posse de escravo constituiria um requisito, ainda que informal, para o acesso à participação política, tendo como efeito a

⁸ Os dados do IBGE, por exemplo, nem sempre consideram a instalação original do município mas aquele de sua última modificação.

redução no número de cidadãos qualificados. Essa interpretação ganha alguma verossimilhança dado que o percentual de escravos não aparece significativamente nos modelos lineares simples, como deveria ser o caso na interpretação meramente aritmética.

- Porcentagem estrangeiros casados e viúvos na população

Como a representação política era vedada aos estrangeiros (embora mesmo isso seja controverso) é de se esperar que aumento na porcentagem de adultos casados estrangeiros reduzisse o percentual de participação política do município. Esse efeito é significativamente confirmado na estimação logística (mas não na linear). A magnitude do efeito, contudo, parece difícil de se explicar. Provavelmente, a participação de estrangeiros na população estaria associada com outras características dos municípios (portos, cidades muito grandes, etc.) que implicariam menor coeficiente de participação política.

- Porcentagem de profissionais liberais na população

O efeito dessa variável é significativamente negativo. Esse efeito é dificilmente explicável, pois a hipótese convencional seria que a maior presença de profissionais liberais deveria implicar em maior democratização, ainda que apenas formal, do processo político. Nesse sentido, é interessante notar que o efeito da porcentagem de alfabetizados na população municipal aparece sempre não significativo.

- Dummies para as províncias

As dummies para captar os efeitos das províncias em que se localizam os municípios sobre a magnitude da representação provincial excluem a Província do Rio de Janeiro (UF = 33) e, portanto, medem os efeitos diferenciais viz-à-viz essa província. As estimativas são significativas em vários casos sendo, em geral, positivas no caso das províncias do Nordeste, e negativas, no caso das províncias do Centro-Sul. Nos mapas anteriormente apresentados, pode-se observar a significância desse efeito na relativa homogeneidade da distribuição do percentual de qualificados dentro de cada província, destacando-se Goiás, São Paulo e Minas Gerais.

Uma possível explicação para a significância desse efeito seria a importância que instituições, cultura e organização política provinciais desempenhavam no processo político. Ou seja, apesar de formalmente centralizado, a organização e as práticas políticas do Império brasileiro diferiam de forma significativa entre as várias províncias. De fato, testes de significância conjunta da dummies para províncias (não apresentados nas tabelas) mostram efeitos altamente significativos (valor a estatística F igual a 10,91).

A propósito, os testes de significância conjunta para profissões e estado civil não se revelaram significativos. Conjuntamente, porém, as variáveis de distância ao mar, distância à capital e ano de instalação dos município são significativos.

Por fim, talvez seja interessante observar que a dummy para capital provincial não é significativa nas estimações da função logística, mas o é no caso das especificações lineares. Devido à maior intensidade da vida política das capitais, bem como a outros aspectos como estrutura de ocupações mais qualificada (proprietários, militares, funcionários públicos, etc.) e níveis mais elevados de renda per capita e informação política seria de se esperar, dada a legislação vigente na época, que devido a esses aspectos tenderia aumentar o percentual de população credenciada eleitoralmente. A não significância para as especificações logísticas indica que esses aspectos estão sendo captados por outras variáveis. A significância na especificação linear se explicaria então pelas não linearidades.

Conclusões e extensões

Tabela 1									
Números de representas das províncias na Câmara de Deputados no Império, 1823 a 1889									
Províncias	Constituinte	Legislaturas: número e períodos							
		1 1826- 1829	1 1830- 1833	5 1834- 1848	1 1850- 1852	1 1853- 1856	1 1857- 1860	8 1861- 1884	2 1885- 1889
Amazonas					1	1	1	2	2
Pará	3	3	3	3	3	3	3	3	6
Maranhão	4	4	4	4	6	6	6	6	6
Piauí	1	1	1	2	2	2	3	3	3
Ceará	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Rio Grande do Norte	1	1	1	1	2	2	2	2	2
Paraíba do Norte	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Pernambuco	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Alagoas	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Sergipe		2	2	2	2	2	4	4	4
Bahia	13	13	13	14	14	14	14	14	14
Espírito Santo	1	1	1	1	1	1	1	2	2
Rio de Janeiro	8	8	8	10	10	10	12	12	12
São Paulo	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Paraná						1	1	2	2
Santa Catarina	1	1	1	1	1	1	1	2	2
Rio Grande do Sul	3	3	3	3	4	4	4	6	6
Minas Gerais	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Goiás	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Mato Grosso	1	1	1	1	2	1	2	2	2
Província Cisplatina	2	2							
Total	100	102	100	104	110	110	116	122	125

Fonte: Walter Costa Porto. O voto no Brasil: da Colônia à Quinta República. Vol. I História Eleitoral do Brasil. Senado Federal 1989, pp. 134-135.

Tabela 2						
Números de Deputados nos Conselhos Gerais das Províncias e das Assembléias Legislativas Provinciais no Império, 1823 a 1889						
Províncias	Legislaturas: número e períodos					
	Constituição 1824	1834	1855	1876	1881	1887
Amazonas	13	20	20	20	22	24
Pará	21	28	30	30	30	36
Maranhão	21	28	30	30	30	36
Piauí	13	20	24	24	24	27
Ceará	21	28	32	32	32	32
Rio Grande do Norte	13	20	22	22	22	24
Paraíba do Norte	13	28	30	30	30	30
Pernambuco	21	36	39	39	39	39
Alagoas	13	28	30	30	30	30
Sergipe	13	20	24	24	24	24
Bahia	21	36	42	42	42	42
Espírito Santo	13	20	20	20	22	24
Rio de Janeiro	13	36	45	45	45	45
São Paulo	21	36	36	36	36	36
Paraná			20	20	22	24
Santa Catarina	13	20	20	20	22	24
Rio Grande do Sul	21	28	30	30	30	36
Minas Gerais	21	36	40	40	40	60
Goiás	13	20	22	22	22	24
Mato Grosso	13	20	22	22	22	24
Total	298	488	578	556	586	641

Fonte: Walter Costa Porto. O voto no Brasil: da Colônia à Quinta República. Vol. I História Eleitoral do Brasil. Senado Federal 1989, pp. 138.

Tabela 3
Número de senadores por província, 1826 e 1889

Províncias	1826	1889
Amazonas		1
Pará	1	3
Maranhão	2	3
Piauí	1	1
Ceará	4	4
Rio Grande do Norte	1	1
Paraíba do Norte	2	2
Pernambuco	6	6
Alagoas	2	2
Sergipe	1	2
Bahia	6	7
Espírito Santo	1	1
Rio de Janeiro	4	6
São Paulo	4	4
Paraná		1
Santa Catarina	1	1
Rio Grande do Sul	1	3
Minas Gerais	10	10
Goiás	1	1
Mato Grosso	1	1
Município Neutro		6
Província Cisplatina	1	

Fonte: Walter Costa Porto. O voto no Brasil: da Colônia à Quinta República. Vol. I História Eleitoral do Brasil. Senado Federal 1989, pp. 136-37.

Províncias	Fogos em 1872	Districtos	Collégios	Paróchias	Eleitores	Cidadãos qualificados	Assembléia Provincial	Assembléia Geral
Amazonas	7.811	1	6	25	111	7.059	20	2
Pará	43.820	1	15	75	576	42.298	30	3
Maranhão	49.282	2	22	56	751	51.601	30	6
Piauí	30.770	1	13	28	346	31.613	24	3
Ceará	100.027	3	30	61	1.308	85.680	32	8
Rio Grande do Norte	37.320	1	14	28	476	24.158	22	2
Paraíba do Norte	44.438	2	20	41	781	54.386	30	5
Pernambuco	132.193	5	37	73	2.025	119.033	39	13
Alagoas	60.389	2	19	28	1.356	60.563	30	5
Sergipe	24.646	2	17	32	696	32.638	24	4
Bahia	181.004	5	55	171	3.777	205.846	42	14
Espírito Santo	10.810	1	4	26	149	6.459	20	2
Rio de Janeiro	134.404	4	32	146	2.000	84.578	45	12
São Paulo	65.960	3	34	149	1.189	60.106	36	9
Paraná	22.026	1	7	29	200	17.388	20	2
Santa Catarina	14.656	1	6	46	215	14.261	20	2
Rio Grande do Sul	61.451	2	17	76	566	42.784	30	6
Minas Gerais	281.657	7	66	390	2.980	121.478	40	20
Goiás	25.222	1	12	57	376	24.739	22	2
Mato Grosso	7.581	1	6	16	138	6.386	22	2
Brasil	1.335.467	46	432	1.553	20.016	1.093.054	578	122

Fonte: Censo de 1872 e Relatório dos trabalhos estatísticos apresentados à Assembléia Legislativa em 1875.

Obs.: O dado de fogos no Censo de 1872 é tabulado como atributo dos homens livres sugerindo, de forma ambígua, que só foram considerados domicílios sob a chefia de homens livres.

Tabela 5.I

Estratos econômico-eleitorais das províncias brasileiras em 1872
(número do universo de votantes virtuais igual a 25% da população total supondo que as mulheres e não-adultos sejam cada um igual a ¼ da população total)

UF	Elegíveis (renda acima de 400\$000)	Votantes não elegíveis (renda entre 200\$000 e 400\$000)	Livres não votantes (renda entre o nível de subsistência e 200\$000)	Escravos (renda supostamente próxima ao nível de subsistência)	Total
AM	1.202	5.857	7.099	245	14.403
PA	10.401	31.897	19.647	6.865	68.809
MA	0	51.601	19.424	18.735	89.760
PI	2.773	28.840	12.994	5.949	50.556
CE	0	85.680	86.763	7.978	180.422
RN	2.684	21.474	31.082	3.255	58.495
PB	8.209	46.177	34.289	5.382	94.057
PE	21.256	97.777	69.095	22.257	210.385
AL	9.084	51.479	17.504	8.935	87.002
SE	4.080	28.558	5.767	5.656	44.061
BA	29.881	175.965	97.102	41.956	344.904
ES	1.900	4.559	8.411	5.665	20.534
RJ	15.858	68.720	150.960	97.629	333.167
SP	13.572	46.534	110.080	39.153	209.339
PA	2.341	15.047	11.653	2.640	31.681
SC	3.002	11.259	21.944	3.746	39.951
RS	14.261	28.523	48.972	16.948	108.703
MG	25.768	95.710	295.841	92.615	509.934
MT	2.706	22.033	12.697	2.663	40.099
GO	1.402	4.984	7.052	1.667	15.104
BR	889.695	1.073.038	1.011.864	377.702	3.352.299

Fonte: Elaboração do autor baseado no Censo de 1872 e Relatório dos trabalhos estatísticos apresentados à Assembléia Legislativa em 1875. A distribuição entre votantes e elegíveis baseou-se nas proporções para as paróquias nas quais as informações estavam disponíveis. Para Maranhão e Piauí não foi possível obter elegíveis que estão incluídos nos votantes.

Tabela 5.II
Estratos econômico-eleitorais das províncias brasileiras em 1872
(número de votantes virtuais igual a população masculina com mais de 20 anos de idade)

UF	Elegíveis (renda acima de 400\$000)	Votantes não elegíveis (renda entre 200\$000 e 400\$000)	Livres não votantes (renda entre o nível de subsistência e 200\$000)	Escravos (renda supostamente próxima ao nível de subsistência)	Total
AM	1.202	5.857	10.581	252	17.892
PA	10.401	31.897	14.724	6.574	63.596
MA	0	51.601	10.698	18.603	80.902
PI	2.773	28.840	20.252	7.458	59.323
CE	0	85.680	64.769	6.103	156.552
RN	2.684	21.474	38.638	3.590	66.386
PB	8.209	46.177	20.212	4.458	79.056
PE	21.256	97.777	57.078	24.922	201.033
AL	9.084	51.479	5.599	9.171	75.333
SE	4.080	28.558	5.693	6.247	44.578
BA	29.881	175.965	121.662	51.340	378.848
ES	1.900	4.559	8.383	6.745	21.587
RJ	15.858	68.720	138.716	117.893	341.187
SP	13.572	46.534	113.332	53.528	226.966
PA	2.341	15.047	13.507	2.869	33.764
SC	3.002	11.259	17.035	3.984	35.280
RS	14.261	28.523	54.841	19.372	116.997
MG	25.768	95.710	409.740	134.630	665.848
MT	2.706	22.033	10.380	2.725	37.844
GO	1.402	4.984	7.761	1.903	16.050
BR	203.359	889.695	1.143.601	482.367	2.719.022

Fonte: Elaboração do autor baseado no Censo de 1872 e Relatório dos trabalhos estatísticos apresentados à Assembléia Legislativa em 1875. A distribuição entre votantes e elegíveis baseou-se nas proporções para as paróquias nas quais as informações estavam disponíveis. Para Maranhão e Piauí não foi possível obter elegíveis que estão incluídos nos votantes.

Tabela 5.III

Estratos econômico-eleitorais das províncias brasileiras em 1872
(número de votantes virtuais igual a população masculina de casados e viúvos acrescidos de 30% dos solteiros com mais de 25 anos de idade)

UF	Elegíveis (renda acima de 400\$000)	Votantes não elegíveis (renda entre 200\$000 e 400\$000)	Livres não votantes (renda entre o nível de subsistência e 200\$000)	Escravos (renda supostamente próxima ao nível de subsistência)	Total
AM	1.202	5.857	2.975	185	10.219
PA	10.401	31.897	4.516	4.916	51.730
MA	0	51.601	1.615	14.632	67.848
PI	2.773	28.840	7.287	5.786	44.686
CE	0	85.680	57.800	4.463	147.943
RN	2.684	21.474	22.972	2.962	50.092
PB	8.209	46.177	23.109	3.436	80.931
PE	21.256	97.777	42.747	19.442	181.222
AL	9.084	51.479	8.062	7.185	75.810
SE	4.080	28.558	3.079	5.062	40.779
BA	29.881	175.965	61.912	41.866	309.624
ES	1.900	4.559	7.226	5.427	19.112
RJ	15.858	68.720	87.103	98.285	269.966
SP	13.572	46.534	95.982	44.193	200.281
PA	2.341	15.047	11.257	2.304	30.949
SC	3.002	11.259	16.538	3.248	34.047
RS	14.261	28.523	31.390	15.254	89.428
MG	25.768	95.710	283.495	112.006	516.979
MT	2.706	22.033	6.649	2.080	33.468
GO	1.402	4.984	6.677	1.496	14.559
BR	203.359	889.695	782.389	394.228	2.269.671

Fonte: Elaboração do autor baseado no Censo de 1872 e Relatório dos trabalhos estatísticos apresentados à Assembléia Legislativa em 1875. A distribuição entre votantes e elegíveis baseou-se nas proporções para as paróquias nas quais as informações estavam disponíveis. Para Maranhão e Piauí não foi possível obter elegíveis que estão incluídos nos votantes.

Tabela 6
Rendimentos anuais para categorias ocupacionais e localidades diversas, circa 1872
(em mil-réis por ano)

Categoria ocupacional	Renda média anual
Cabo de alfândega, Rio de Janeiro, RJ (1)	730
Carpinteiro, Rio de Janeiro, RJ (1)	480
Costureira, Rio de Janeiro, RJ (1)	420
Contínuo, Rio de Janeiro, RJ (1)	1200
Guarda de alfândega, Rio de Janeiro, RJ (1)	696
Operário de alfândega, Rio de Janeiro, RJ (1)	420
Sargento, Rio de Janeiro, RJ (1)	786
Soldado , Rio de Janeiro, RJ (1)	432
Ocupações diversas, Rio de Janeiro, RJ, incluindo ama de leite, carregador, carvoeiro, cocheiro, copeiro, cozinheiro, jardineiro, lavadeira ou lavrador (1)	Entre 220 e 420
Colonos mais modestos, SP (2)	Entre 220 e 300

Fontes e obs.: (1) Jornal do Comércio, 1870/1871 (2) Levantmento nas fazendas da ecânic Prado em São Paulo, localidade não especificada, "na mesma época; ambas apud (Buescu 1981)

Tabela 7. Descrição e estatística básica das variáveis para os municípios brasileiros

Sigla	Variável	Soma	Média	Desvio padrão	Mediana	Máx	Mín	Nobs.
VEG21	Qualificados 1875 / Homens livres adultos 1872	384,29	0,62	0,49	0,55	8,50	0,03	616
VOT21	Votantes 1875 / Homens livres adultos 1872	186,89	0,43	0,48	0,33	7,59	0,00	437
ELG21	Elegíveis 1875 / Homens livres adultos 1872	38,41	0,09	0,09	0,07	0,90	0,00	431
HLV72	Homens livres 1872	176.867	278	365	151	4.081	6	636
HL21FOG	Homens livres / domicílios 1872	1.030	2	1	2	18	0	588
HL212572	Homens livres 21-25 anos 1872	453.675	713	894	489	14.847	2	636
HL264072	Homens livres 26-40 anos 1872	981.955	1.544	2.098	1.012	40.158	9	636
HL416072	Homens livres 41-60 anos 1872	593.246	933	1.205	594	20.690	0	636
HL61M72	Homens livres 61+ anos 1872	207.779	327	403	198	5.294	0	636
HLALF72	Homens livres alfabetizados anos 1872	1.012.630	1.592	3.143	999	65.164	48	636
HLST72	Homens livres solteiros 1872	4.315.829	6.786	7.827	4.919	133.880	231	636
HLC72	Homens livres casados 1872	1.163.682	1.830	1.927	1.340	25.763	40	636
HLS21M72	Homens livres solteiros 21 anos e mais 1872	2.236.655	3.517	4.430	2.350	78.935	11	636
HLS26M72	Homens livres solteiros 26 anos e mais 1872	1.782.980	2.803	3.571	1.810	64.088	9	636
HLPROFAGR72	Agricultores livres	2.320.492	3.649	3.256	2.588	27.557	0	636
HLPROFCAP72	Capitalistas livres	35.474	56	155	13	1.577	0	636
HLPROFDOM72	Serviço doméstico livre	1.033.715	1.625	1.958	1.042	20.801	0	636
HLPROFINC72	Industriais e comerciantes livres	114.350	180	406	91	6.356	0	636
HLPROFLIB72	Profissionais liberais livres	70.383	111	429	49	9.270	0	636
HLPROFMIL72	Militares livres	44.831	70	500	6	11.501	0	636
HLPROFMM72	Profissionais manuais e mecânicos livres	738.990	1.162	1.509	656	15.114	0	636
HLPROFSAL72	Assalariados livres	404.071	635	1.017	236	7.076	0	636
NUMFPM78	Número de servidores públicos com vencimentos fixos 1878	4.415	7	6	5	98	0	641
SALMFPM78	Salário médio dos servidores públicos com vencimento fixo 1878	129.536,75	211,32	199,06	153,33	2.606,40	0,00	613

Tabela 8

Lista das variáveis especificadas no modelo

Sigla	Variável
CAPITAL	Dummy com valor 1 para as capitais de províncias e 0 no demais
DIST_CAP_UF	Distância da sede do município à capital da província
DSHOR	Distancia da sede do município até o mar em km
ELG75	Elegíveis em 1875
ESTRLCV72	Estrangeiros livres casados e viúvos em 1872
ET72	Escravos total em 1872
HL212572	Homens livres 21-25 anos 1872
HL264072	Homens livres 26-40 anos 1872
HL416072	Homens livres 41-60 anos 1872
HL61M72	Homens livres 61+ anos 1872
HLALF72	Homens livres alfabetizados anos 1872
HLC72	Homens livres casados 1872
HLCVM72	Homens livres casados e viúvos mulatos 1872
HLCVP72	Homens livres casados e viúvos pretos 1872
HLPROFAGR72	Agricultores livres
HLPROFCAP72	Capitalistas livres
HLPROFDOM72	Serviço doméstico livre
HLPROFINC72	Industriais e comerciantes livres
HLPROFLIB72	Profissionais liberais livres
HLPROFMIL72	Militares livres
HLPROFMM72	Profissionais manuais e mecânicos livres
HLPROFSAL72	Assalariados livres
HLS21M72	Homens livres solteiros 21 anos e mais 1872
HLS26M72	Homens livres solteiros 26 anos e mais 1872
HLST72	Homens livres solteiros 1872
NUMFPM78	Número de servidores públicos com vencimentos fixos 1878
POP72	População total em 1872
SALMFPM78	Salário médio dos servidores público com vencimento fixo 1878
Ufxx	Dummies para cada uma das províncias do Império sendo xx o código atual do IBGE para designar a UF correspondente
VEG75	Qualificados total em 1875
VOT75	Votantes em 1875

Tabela 9
Resumo dos resultados das estimações dos fatores determinantes do
percentual de cidadão qualificados e elegíveis em 1875.

Model	A.2	A.3	A.4	A.5	A.6	A.7	A.8	A.9
Dependente	Qualif./pop. Total		Qualif./livre adultos		Elegiv./pop. Total		Elegiv./livre adultos	
Especificação	Linear	Logist	Linear	Logist	Linear	Logist	Linear	Logist
D.F.	535		535		535		535	
R ² adj.	0,515		0,5250		0,516		0,516	
INTERCEPT	0,5377	1,0263	3,2140	7,0654	3,2140	-2,2335	0,5062	1,1850
LOG_POP72	-0,0467	-0,3154	-0,2297	-0,5539	-0,2297	-0,4681	-0,0423	-0,5325
LOG_SAL MFPM78	0,0103	0,0835	0,0306	0,2394	0,0306	0,1807	-0,0055	0,1430
P_HL CV72	-0,1139	-0,0824	-0,6585	0,7046	-0,6585	2,5251	0,1314	2,5111
P_HL CV P72	0,3981	2,2816	2,1693	5,2440	2,1693	5,5783	0,3028	6,5239
P_HL CV M72	0,1361	0,0092	0,1371	0,2889	0,1371	-4,1155	-0,4928	-5,1344
P_ET 72	-0,0341	-0,8494	0,0380	-1,3117	0,0380	1,4901	0,2088	1,9126
DUMMY_CAPITAL	0,0654	0,0014	0,3187	-0,0511	0,3187	0,4190	0,0860	0,6201
ANO_INSTALLA	-0,0001	0,0009	-0,0002	-0,0013	-0,0002	-0,0013	0,0001	-0,0014
DIST_CAP_UF	0,0000	0,0002	-0,0002	0,0001	-0,0002	0,0000	0,0000	0,0001
DSHOR	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0003	0,0000	0,0003
P_ESTR L CV72	-0,3645	-6,6295	-1,4885	-8,0571	-1,4885	-8,9331	-0,6449	-9,5271
P_HL ALF72	0,0633	0,5178	-0,0335	-1,2995	-0,0335	1,0949	-0,0114	0,9820
P_HT PROF LIB72	-0,7808	-8,2828	-1,7907	-4,6339	-1,7907	-12,3858	0,1218	-10,7618
P_HT PROF MIL72	-0,3609	-0,2270	-1,7624	-6,2015	-1,7624	-1,8902	-0,5999	-3,9629
P_HT PROF CAP72	0,4083	-0,0536	1,0740	-0,9533	1,0740	9,8246	0,8510	11,7894
P_HT PROF INC72	0,3845	5,8959	3,0495	6,6235	3,0495	4,8930	1,2336	6,7574
P_HT PROF MM72	-0,0433	-0,4071	-0,1134	-1,7601	-0,1134	0,3526	0,1842	0,7009
P_HT PROF AGR72	0,0503	0,1900	0,3022	-0,0017	0,3022	0,0773	0,0398	0,1984
P_HT PROF SAL72	-0,0310	-0,4277	-0,0937	-0,4419	-0,0937	0,5571	-0,0296	0,6035
P_HTPROF DOM72	-0,0837	-0,0059	-0,3876	0,1961	-0,3876	-0,4080	-0,0796	-0,5679
P_HL 212572	-0,2446	-1,8521	-3,2886	-14,7583	-3,2886	-1,9583	-0,7466	-7,4025
P_HL 264072	0,0783	-0,1723	-2,6525	-6,6842	-2,6525	2,2982	-0,1484	-2,9838
P_HL 416072	0,1817	-0,4111	-1,4338	-12,5103	-1,4338	1,6743	-0,3017	-3,0068
P_HL 61M72	0,0240	1,0157	-3,3512	-4,7185	-3,3512	2,4564	-0,5501	-3,2301
DUF13 AM	-0,0623	-0,3982	-0,2211	-0,4690	-0,2211	0,6290	0,0463	0,7757
DUF15 PA	0,0015	-0,0244	0,1058	0,1712	0,1058	1,5889	0,1337	1,7476
DUF21 MA	0,0098	0,1193	0,0985	0,5337	0,0985			
DUF22 CE	0,0123	0,1783	0,1431	0,3519	0,1431	0,6462	0,0274	0,6909
DUF23 PI	0,0135	0,0439	0,1277	0,0861	0,1277			
DUF24 RN	-0,0285	-0,0337	-0,0670	0,1637	-0,0670	0,8847	0,0678	0,9957
DUF25 PB	0,0350	0,1975	0,2469	0,3236	0,2469	1,5856	0,1117	1,7376
DUF26 PE	0,0425	0,2599	0,2747	0,4839	0,2747	1,4116	0,0958	1,5310
DUF27 AL	0,0655	0,4397	0,4145	0,6414	0,4145	1,0607	0,0852	1,1807
DUF28 SE	0,0074	0,0302	0,0973	0,0791	0,0973	1,1499	0,0565	1,2118
DUF29 BA	0,0433	0,2735	0,2689	0,5786	0,2689	0,8313	0,0509	0,9313
DUF31 ES	-0,0219	-0,4069	-0,0124	-0,5464	-0,0124	0,9592	0,0594	1,0416
DUF32 MG	-0,0923	-0,7742	-0,4395	-1,2128	-0,4395	1,0689	0,0512	1,1018
DUF35 SP	-0,0748	-0,7629	-0,3434	-1,2455	-0,3434	0,7250	0,0173	0,7120
DUF41 PR	-0,0332	-0,2629	-0,1049	-0,2755	-0,1049	0,7311	0,0396	0,7997
DUF42 SC	-0,0304	-0,3533	-0,1396	-0,5797	-0,1396	1,0556	0,0485	1,1032
DUF43 RS	-0,0128	-0,1320	-0,0501	-0,2390	-0,0501	1,7517	0,1383	1,8904
DUF50 GO	0,0330	0,0958	0,2208	0,9149	0,2208	1,6438	0,2388	2,3789
DUF51 MT	-0,0338	-0,2511	-0,1028	0,7733	-0,1028	0,7735	0,0934	0,9074
DUF52 TO	-0,0017	0,1085	-0,0041	0,7090	-0,0041	0,4810	0,0143	0,4773
DUF16	0,8295	0,5464	3,5888		3,5888	1,7937	0,3699	2,6844

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população. LOG_ refere-se ao logaritmo. As estimativas sombreadas são significativas a 5%.

Tabela 10

Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos qualificados na população total

Variável dependente: Percentual de qualificados (votantes + elegíveis) na população total

Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

Amostra de municípios em 1872

# Observations 580	Degrees of freedom 535	R ² adjusted 0,515	F-value 14,71	Root MSE 0,7230
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	0,5377	0,0634	8,4800	<,0001
LOG_POP72	-0,0467	0,0059	-7,9400	<,0001
LOG_SALMFPM78	0,0103	0,0067	1,5300	0,1272
P_HLCV72	-0,1139	0,1681	-0,6800	0,4982
P_HLCVP72	0,3981	0,3930	1,0100	0,3115
P_HLCVM72	0,1361	0,2031	0,6700	0,5031
P_ET72	-0,0341	0,0545	-0,6200	0,5324
DUMMY_CAPITAL	0,0654	0,0220	2,9800	0,0030
ANO_INSTALA	-0,0001	0,0001	-1,5600	0,1188
DIST_CAP_UF	0,0000	0,0000	-1,2200	0,2215
DSHOR	0,0000	0,0000	-0,0300	0,9746
P_ESTRLCV72	-0,3645	0,3640	-1,0000	0,3171
P_HLALF72	0,0633	0,0730	0,8700	0,3867
P_HTPROFLIB72	-0,7808	0,5881	-1,3300	0,1848
P_HTPROFMIL72	-0,3609	0,3609	-1,0000	0,3177
P_HTPROFCAP72	0,4083	0,5265	0,7800	0,4383
P_HTPROFINC72	0,3845	0,3890	0,9900	0,3233
P_HTPROFMM72	-0,0433	0,0790	-0,5500	0,5839
P_HTPROFAGR72	0,0503	0,0317	1,5900	0,1131
P_HTPROFSAL72	-0,0310	0,0774	-0,4000	0,6894
P_HTPROFDOM72	-0,0837	0,0484	-1,7300	0,0842
P_HL212572	-0,2446	0,3032	-0,8100	0,4201
P_HL264072	0,0783	0,1914	0,4100	0,6827
P_HL416072	0,1817	0,2267	0,8000	0,4232
P_HL61M72	0,0240	0,2504	0,1000	0,9235
DUF13	-0,0623	0,0399	-1,5600	0,1193
DUF15	0,0015	0,0248	0,0600	0,9532
DUF21	0,0098	0,0218	0,4500	0,6529
DUF22	0,0123	0,0266	0,4600	0,6450
DUF23	0,0135	0,0227	0,5900	0,5539
DUF24	-0,0285	0,0248	-1,1500	0,2507
DUF25	0,0350	0,0250	1,4000	0,1613
DUF26	0,0425	0,0217	1,9600	0,0507
DUF27	0,0655	0,0256	2,5600	0,0107
DUF28	0,0074	0,0247	0,3000	0,7655
DUF29	0,0433	0,0212	2,0400	0,0420
DUF31	-0,0219	0,0188	-1,1600	0,2458
DUF32	-0,0923	0,0270	-3,4200	0,0007
DUF35	-0,0748	0,0179	-4,1900	<,0001
DUF41	-0,0332	0,0265	-1,2500	0,2106
DUF42	-0,0304	0,0298	-1,0200	0,3077
DUF43	-0,0128	0,0214	-0,6000	0,5499
DUF50	0,0330	0,0660	0,5000	0,6174
DUF51	-0,0338	0,0494	-0,6800	0,4945
DUF52	-0,0017	0,0290	-0,0600	0,9540
DUF16	0,8295	0,0583	14,2400	<,0001

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 11

Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos qualificados na população total
 Variável dependente: Logística do percentual de qualificados (votantes + elegíveis) na população total
 Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários
 Amostra de municípios em 1872

# Observations 566	Degrees of freedom 521	R ² adjusted 0,523	F-value 14,94	Root MSE 0,418
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	1,0263	0,3734	2,7500	0,0062
LOG_POP72	-0,3154	0,0345	-9,1400	<,0001
LOG_SALMFPM78	0,0835	0,0393	2,1200	0,0341
P_HLCV72	-0,0824	0,9793	-0,0800	0,9330
P_HLCVP72	2,2816	2,2901	1,0000	0,3196
P_HLCVM72	0,0092	1,1918	0,0100	0,9939
P_ET72	-0,8494	0,3215	-2,6400	0,0085
DUMMY_CAPITAL	0,0014	0,1301	0,0100	0,9912
ANO_INSTALA	-0,0009	0,0003	-2,9100	0,0038
DIST_CAP_UF	0,0002	0,0002	-1,2100	0,2259
DSHOR	0,0000	0,0002	-0,1700	0,8652
P_ESTRLCV72	-6,6295	2,1101	-3,1400	0,0018
P_HLALF72	0,5178	0,4254	1,2200	0,2241
P_HTPROFLIB72	-8,2828	3,4100	-2,4300	0,0155
P_HTPROFMIL72	-0,2270	2,0915	-0,1100	0,9136
P_HTPROFCAP72	-0,0536	3,0616	-0,0200	0,9860
P_HTPROFINC72	5,8959	2,2629	2,6100	0,0094
P_HTPROFMM72	-0,4071	0,4612	-0,8800	0,3778
P_HTPROFAGR72	0,1900	0,1855	1,0200	0,3062
P_HTPROFSAL72	-0,4277	0,4499	-0,9500	0,3422
P_HTPROFDM72	-0,0059	0,2833	-0,0200	0,9834
P_HL212572	-1,8521	1,7944	-1,0300	0,3025
P_HL264072	-0,1723	1,1238	-0,1500	0,8782
P_HL416072	-0,4111	1,3469	-0,3100	0,7603
P_HL61M72	1,0157	1,4607	0,7000	0,4872
DUF13	-0,3982	0,2317	-1,7200	0,0863
DUF15	-0,0244	0,1436	-0,1700	0,8649
DUF21	0,1193	0,1264	0,9400	0,3458
DUF22	0,1783	0,1538	1,1600	0,2469
DUF23	0,0439	0,1327	0,3300	0,7409
DUF24	-0,0337	0,1481	-0,2300	0,8202
DUF25	0,1975	0,1448	1,3600	0,1730
DUF26	0,2599	0,1256	2,0700	0,0391
DUF27	0,4397	0,1483	2,9600	0,0032
DUF28	0,0302	0,1428	0,2100	0,8326
DUF29	0,2735	0,1230	2,2200	0,0266
DUF31	-0,4069	0,1104	-3,6900	0,0003
DUF32	-0,7742	0,1563	-4,9500	<,0001
DUF35	-0,7629	0,1040	-7,3300	<,0001
DUF41	-0,2629	0,1530	-1,7200	0,0863
DUF42	-0,3533	0,1726	-2,0500	0,0412
DUF43	-0,1320	0,1247	-1,0600	0,2903
DUF50	0,0958	0,3821	0,2500	0,8021
DUF51	-0,2511	0,2877	-0,8700	0,3832
DUF52	0,1085	0,1687	0,6400	0,5203
DUF16	0,5464	0,4406	1,2400	0,2156

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 12

Estimativas dos determinantes do percentual de qualificados (votantes + elegíveis) na população livre adulta (> 20 anos)

Variável dependente: Percentual de qualificados (votantes + elegíveis) na população livre adulta
Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

# Observations 580	Degrees of freedom 535	R ² adjusted 0,525	F-value 15,24	Root MSE 0,3469
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	3,2140	0,3043	10,5600	<,0001
LOG_POP72	-0,2297	0,0282	-8,1400	<,0001
LOG_SALMFP78	0,0306	0,0323	0,9500	0,3430
P_HLCV72	-0,6585	0,8066	-0,8200	0,4146
P_HLCVP72	2,1693	1,8858	1,1500	0,2505
P_HLCVM72	0,1371	0,9744	0,1400	0,8881
P_ET72	0,0380	0,2615	0,1500	0,8847
DUMMY_CAPITAL	0,3187	0,1053	3,0300	0,0026
ANO_INSTALA	-0,0002	0,0002	-0,9900	0,3205
DIST_CAP_UF	-0,0002	0,0002	-1,2500	0,2134
DSHOR	0,0000	0,0001	0,1300	0,8958
P ESTRLCV72	-1,4885	1,7464	-0,8500	0,3944
P_HLALF72	-0,0335	0,3504	-0,1000	0,9240
P_HTPROFLIB72	-1,7907	2,8215	-0,6300	0,5259
P_HTPROFMIL72	-1,7624	1,7315	-1,0200	0,3092
P_HTPROFCAP72	1,0740	2,5260	0,4300	0,6709
P_HTPROFINC72	3,0495	1,8662	1,6300	0,1028
P_HTPROFMM72	-0,1134	0,3791	-0,3000	0,7651
P_HTPROFAGR72	0,3022	0,1521	1,9900	0,0475
P_HTPROFSAL72	-0,0937	0,3714	-0,2500	0,8008
P_HTPROFDOM72	-0,3876	0,2320	-1,6700	0,0953
P_HL212572	-3,2886	1,4545	-2,2600	0,0242
P_HL264072	-2,6525	0,9182	-2,8900	0,0040
P_HL416072	-1,4338	1,0878	-1,3200	0,1880
P_HL61M72	-3,3512	1,2012	-2,7900	0,0055
DUF13	-0,2211	0,1916	-1,1500	0,2492
DUF15	0,1058	0,1187	0,8900	0,3734
DUF21	0,0985	0,1047	0,9400	0,3470
DUF22	0,1431	0,1275	1,1200	0,2620
DUF23	0,1277	0,1090	1,1700	0,2417
DUF24	-0,0670	0,1188	-0,5600	0,5728
DUF25	0,2469	0,1198	2,0600	0,0398
DUF26	0,2747	0,1041	2,6400	0,0086
DUF27	0,4145	0,1227	3,3800	0,0008
DUF28	0,0973	0,1183	0,8200	0,4113
DUF29	0,2689	0,1018	2,6400	0,0085
DUF31	-0,0124	0,0903	-0,1400	0,8911
DUF32	-0,4395	0,1296	-3,3900	0,0007
DUF35	-0,3434	0,0857	-4,0100	<,0001
DUF41	-0,1049	0,1269	-0,8300	0,4087
DUF42	-0,1396	0,1429	-0,9800	0,3291
DUF43	-0,0501	0,1028	-0,4900	0,6263
DUF50	0,2208	0,3169	0,7000	0,4862
DUF51	-0,1028	0,2372	-0,4300	0,6650
DUF52	-0,0041	0,1392	-0,0300	0,9763
DUF16	3,5888	0,2795	12,8400	<,0001

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 13

Estimativas dos determinantes do percentual de qualificados (votantes + elegíveis) na população livre adulta (> 20 anos)

Variável dependente: Logística do percentual de qualificados (votantes + elegíveis) na população livre adulta (> 20 anos)

Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

Amostra de municípios em 1872

# Observations 506	Degrees of freedom 462	R ² adjusted 0,516	F-value 13,27	Root MSE 0,8057
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	7,0654	0,7888	8,9600	<,0001
LOG_POP72	-0,5539	0,0724	-7,6500	<,0001
LOG_SALMFPM78	0,2394	0,0820	2,9200	0,0037
P_HLCV72	0,7046	2,0016	0,3500	0,7250
P_HLCVP72	5,2440	4,7244	1,1100	0,2676
P_HLCVM72	0,2889	2,5518	0,1100	0,9099
P_ET72	-1,3117	0,6661	-1,9700	0,0495
DUMMY_CAPITAL	-0,0511	0,2589	-0,2000	0,8437
ANO_INSTALA	-0,0013	0,0006	-2,0200	0,0438
DIST_CAP_UF	0,0001	0,0004	0,1700	0,8667
DSHOR	0,0000	0,0004	-0,1200	0,9014
P_ESTRLCV72	-8,0571	4,1307	-1,9500	0,0517
P_HLALF72	-1,2995	0,8679	-1,5000	0,1350
P_HTPROFLIB72	-4,6339	6,8688	-0,6700	0,5002
P_HTPROFMIL72	-6,2015	4,1676	-1,4900	0,1374
P_HTPROFCAP72	-0,9533	6,0960	-0,1600	0,8758
P_HTPROFINC72	6,6235	4,8795	1,3600	0,1753
P_HTPROFMM72	-1,7601	0,9914	-1,7800	0,0765
P_HTPROFAGR72	-0,0017	0,3869	0,0000	0,9965
P_HTPROFSAL72	-0,4419	0,9267	-0,4800	0,6337
P_HTPROFDOM72	0,1961	0,5941	0,3300	0,7415
P_HL212572	-14,7583	3,7008	-3,9900	<,0001
P_HL264072	-6,6842	2,3437	-2,8500	0,0045
P_HL416072	-12,5103	2,6773	-4,6700	<,0001
P_HL61M72	-4,7185	2,9484	-1,6000	0,1102
DUF13	-0,4690	0,4636	-1,0100	0,3122
DUF15	0,1712	0,2931	0,5800	0,5593
DUF21	0,5337	0,2635	2,0300	0,0434
DUF22	0,3519	0,3283	1,0700	0,2844
DUF23	0,0861	0,2750	0,3100	0,7542
DUF24	0,1637	0,2957	0,5500	0,5800
DUF25	0,3236	0,2987	1,0800	0,2792
DUF26	0,4839	0,2621	1,8500	0,0654
DUF27	0,6414	0,3569	1,8000	0,0730
DUF28	0,0791	0,2937	0,2700	0,7878
DUF29	0,5786	0,2556	2,2600	0,0241
DUF31	-0,5464	0,2262	-2,4200	0,0161
DUF32	-1,2128	0,3092	-3,9200	0,0001
DUF35	-1,2455	0,2086	-5,9700	<,0001
DUF41	-0,2755	0,3052	-0,9000	0,3672
DUF42	-0,5797	0,3413	-1,7000	0,0901
DUF43	-0,2390	0,2477	-0,9600	0,3352
DUF50	0,9149	0,7493	1,2200	0,2227
DUF51	0,7733	0,6000	1,2900	0,1981
DUF52	0,7090	0,3429	2,0700	0,0392
DUF16				

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 14

Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos elegíveis na população total
 Variável dependente: Percentual de elegíveis na população total
 Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

# Observations	Degrees of freedom	R ² adjusted	F-value	Root MSE
389	346	0,424	7,67	0,01
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	0,065	0,015	4,260	<,0001
LOG_POP72	-0,008	0,001	-5,950	<,0001
LOG_SALMFPM78	0,001	0,002	0,870	0,385
P_HLCV72	0,051	0,040	1,270	0,204
P_HLCVP72	0,050	0,088	0,560	0,573
P_HLCVM72	-0,073	0,048	-1,520	0,130
P_ET72	0,036	0,013	2,720	0,007
DUMMY_CAPITAL	0,016	0,005	3,340	0,001
ANO_INSTALA	0,000	0,000	-2,410	0,017
DIST_CAP_UF	0,000	0,000	1,000	0,320
DSHOR	0,000	0,000	-0,130	0,900
P_ESTRLCV72	-0,129	0,077	-1,670	0,096
P_HLALF72	0,005	0,019	0,250	0,803
P_HTPROFLIB72	-0,078	0,133	-0,590	0,558
P_HTPROFMIL72	-0,096	0,115	-0,840	0,402
P_HTPROFCAP72	0,133	0,188	0,710	0,480
P_HTPROFINC72	0,162	0,085	1,910	0,057
P_HTPROFMM72	0,024	0,021	1,170	0,244
P_HTPROFAGR72	0,003	0,008	0,390	0,696
P_HTPROFSAL72	-0,012	0,018	-0,680	0,494
P_HTPROFDOM72	-0,014	0,011	-1,260	0,208
P_HL212572	-0,079	0,075	-1,050	0,294
P_HL264072	0,090	0,044	2,040	0,042
P_HL416072	0,032	0,051	0,630	0,528
P_HL61M72	0,026	0,054	0,470	0,638
DUF13	0,003	0,008	0,410	0,679
DUF15	0,024	0,006	4,210	<,0001
DUF21				
DUF22	0,002	0,006	0,280	0,778
DUF23				
DUF24	0,009	0,006	1,590	0,113
DUF25	0,020	0,006	3,420	0,001
DUF26	0,017	0,006	2,960	0,003
DUF27	0,016	0,007	2,400	0,017
DUF28	0,010	0,006	1,780	0,076
DUF29	0,005	0,005	0,910	0,366
DUF31	0,008	0,004	1,820	0,070
DUF32	0,009	0,006	1,470	0,143
DUF35	0,003	0,004	0,680	0,498
DUF41	0,004	0,006	0,590	0,557
DUF42	0,009	0,007	1,250	0,213
DUF43	0,028	0,005	5,690	<,0001
DUF50	0,041	0,027	1,490	0,138
DUF51	0,014	0,011	1,280	0,202
DUF52	0,002	0,006	0,380	0,706
DUF16	0,085	0,012	7,280	<,0001

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 15

Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos elegíveis na população total

Variável dependente: Logística do percentual de elegíveis na população total

Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

# Observations	Degrees of freedom	R ² adjusted	F-value	Root MSE
389	346	0,381	6,57	0,625
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	-2,2335	0,7114	-3,1400	0,0018
LOG_POP72	-0,4681	0,0630	-7,4300	<,0001
LOG_SALMFPM78	0,1807	0,0730	2,4700	0,0138
P_HLCV72	2,5251	1,8635	1,3600	0,1763
P_HLCVP72	5,5783	4,1328	1,3500	0,1780
P_HLCVM72	-4,1155	2,2506	-1,8300	0,0683
P_ET72	1,4901	0,6171	2,4100	0,0163
DUMMY_CAPITAL	0,4190	0,2210	1,9000	0,0587
ANO_INSTALA	-0,0013	0,0005	-2,5500	0,0112
DIST_CAP_UF	0,0000	0,0003	-0,0800	0,9371
DSHOR	0,0003	0,0003	0,9100	0,3635
P_ESTRLCV72	-8,9331	3,6337	-2,4600	0,0144
P_HLALF72	1,0949	0,8754	1,2500	0,2119
P_HTPROFLIB72	-12,3858	6,2350	-1,9900	0,0478
P_HTPROFMIL72	-1,8902	5,3814	-0,3500	0,7256
P_HTPROFCAP72	9,8246	8,8373	1,1100	0,2670
P_HTPROFINC72	4,8930	3,9803	1,2300	0,2198
P_HTPROFMM72	0,3526	0,9618	0,3700	0,7142
P_HTPROFAGR72	0,0773	0,3532	0,2200	0,8269
P_HTPROFSAL72	0,5571	0,8342	0,6700	0,5047
P_HTPROFDOM72	-0,4080	0,5162	-0,7900	0,4298
P_HL212572	-1,9583	3,5091	-0,5600	0,5772
P_HL264072	2,2982	2,0592	1,1200	0,2652
P_HL416072	1,6743	2,3910	0,7000	0,4842
P_HL61M72	2,4564	2,5465	0,9600	0,3354
DUF13	0,6290	0,3845	1,6400	0,1028
DUF15	1,5889	0,2725	5,8300	<,0001
DUF21				
DUF22	0,6462	0,2916	2,2200	0,0273
DUF23				
DUF24	0,8847	0,2650	3,3400	0,0009
DUF25	1,5856	0,2711	5,8500	<,0001
DUF26	1,4116	0,2665	5,3000	<,0001
DUF27	1,0607	0,3084	3,4400	0,0007
DUF28	1,1499	0,2585	4,4500	<,0001
DUF29	0,8313	0,2484	3,3500	0,0009
DUF31	0,9592	0,2005	4,7800	<,0001
DUF32	1,0689	0,2769	3,8600	0,0001
DUF35	0,7250	0,2077	3,4900	0,0005
DUF41	0,7311	0,2817	2,6000	0,0099
DUF42	1,0556	0,3207	3,2900	0,0011
DUF43	1,7517	0,2326	7,5300	<,0001
DUF50	1,6438	1,2798	1,2800	0,1999
DUF51	0,7735	0,5151	1,5000	0,1341
DUF52	0,4810	0,2970	1,6200	0,1063
DUF16	1,7937	0,5463	3,2800	0,0011

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 16

Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos elegíveis na população livre adulta

Variável dependente: Percentual de elegíveis na população livre adulta (> 20 anos)

Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

# Observations	Degrees of freedom	R ² adjusted	F-value	Root MSE
389	346	0,45	8,41	0,067
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	0,5062	0,0767	6,6000	<,0001
LOG_POP72	-0,0423	0,0068	-6,2200	<,0001
LOG_SALMFPM78	-0,0055	0,0079	-0,7000	0,4829
P_HLCV72	0,1314	0,2008	0,6500	0,5133
P_HLCVP72	0,3028	0,4454	0,6800	0,4970
P_HLCVM72	-0,4928	0,2426	-2,0300	0,0430
P_ET72	0,2088	0,0665	3,1400	0,0018
DUMMY_CAPITAL	0,0860	0,0238	3,6100	0,0003
ANO_INSTALA	0,0001	0,0001	-2,2600	0,0247
DIST_CAP_UF	0,0000	0,0000	1,1800	0,2405
DSHOR	0,0000	0,0000	-0,2900	0,7758
P ESTRLCV72	-0,6449	0,3916	-1,6500	0,1005
P_HLALF72	-0,0114	0,0944	-0,1200	0,9040
P_HTPROFLIB72	0,1218	0,6720	0,1800	0,8563
P_HTPROFMIL72	-0,5999	0,5800	-1,0300	0,3017
P_HTPROFCAP72	0,8510	0,9524	0,8900	0,3722
P_HTPROFINC72	1,2336	0,4290	2,8800	0,0043
P_HTPROFMM72	0,1842	0,1037	1,7800	0,0764
P_HTPROFAGR72	0,0398	0,0381	1,0400	0,2970
P_HTPROFSAL72	-0,0296	0,0899	-0,3300	0,7420
P_HTPROFDOM72	-0,0796	0,0556	-1,4300	0,1533
P_HL212572	-0,7466	0,3782	-1,9700	0,0492
P_HL264072	-0,1484	0,2219	-0,6700	0,5041
P_HL416072	-0,3017	0,2577	-1,1700	0,2425
P_HL61M72	-0,5501	0,2744	-2,0000	0,0458
DUF13	0,0463	0,0414	1,1200	0,2648
DUF15	0,1337	0,0294	4,5500	<,0001
DUF21				
DUF22	0,0274	0,0314	0,8700	0,3835
DUF23				
DUF24	0,0678	0,0286	2,3700	0,0182
DUF25	0,1117	0,0292	3,8200	0,0002
DUF26	0,0958	0,0287	3,3300	0,0009
DUF27	0,0852	0,0332	2,5600	0,0108
DUF28	0,0565	0,0279	2,0300	0,0434
DUF29	0,0509	0,0268	1,9000	0,0583
DUF31	0,0594	0,0216	2,7500	0,0063
DUF32	0,0512	0,0298	1,7200	0,0870
DUF35	0,0173	0,0224	0,7700	0,4411
DUF41	0,0396	0,0304	1,3000	0,1931
DUF42	0,0485	0,0346	1,4000	0,1615
DUF43	0,1383	0,0251	5,5200	<,0001
DUF50	0,2388	0,1379	1,7300	0,0844
DUF51	0,0934	0,0555	1,6800	0,0934
DUF52	0,0143	0,0320	0,4500	0,6563
DUF16	0,3699	0,0589	6,2800	<,0001

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 17

Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos elegíveis na população livre adulta
 Variável dependente: Logística do percentual de elegíveis na população livre adulta (> 20 anos)
 Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

# Observations	Degrees of freedom	R ² adjusted	F-value	Root MSE
389	346	0,454	8,52	0,687
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	1,1850	0,7819	1,5200	0,1306
LOG_POP72	-0,5325	0,0693	-7,6900	<,0001
LOG_SALMFPM78	0,1430	0,0802	1,7800	0,0756
P_HLCV72	2,5111	2,0484	1,2300	0,2211
P_HLCVP72	6,5239	4,5427	1,4400	0,1519
P_HLCVM72	-5,1344	2,4738	-2,0800	0,0387
P_ET72	1,9126	0,6783	2,8200	0,0051
DUMMY_CAPITAL	0,6201	0,2429	2,5500	0,0111
ANO_INSTALA	-0,0014	0,0006	-2,4800	0,0137
DIST_CAP_UF	0,0001	0,0004	0,1600	0,8702
DSHOR	0,0003	0,0003	0,7300	0,4632
P ESTRLCV72	-9,5271	3,9941	-2,3900	0,0176
P_HLALF72	0,9820	0,9623	1,0200	0,3082
P_HTPROFLIB72	-10,7618	6,8534	-1,5700	0,1173
P_HTPROFMIL72	-3,9629	5,9152	-0,6700	0,5033
P_HTPROFCAP72	11,7894	9,7139	1,2100	0,2257
P_HTPROFINC72	6,7574	4,3750	1,5400	0,1234
P_HTPROFMM72	0,7009	1,0572	0,6600	0,5078
P_HTPROFAGR72	0,1984	0,3883	0,5100	0,6097
P_HTPROFSAL72	0,6035	0,9170	0,6600	0,5109
P_HTPROFDOM72	-0,5679	0,5674	-1,0000	0,3175
P_HL212572	-7,4025	3,8572	-1,9200	0,0558
P_HL264072	-2,9838	2,2634	-1,3200	0,1883
P_HL416072	-3,0068	2,6282	-1,1400	0,2534
P_HL61M72	-3,2301	2,7990	-1,1500	0,2493
DUF13	0,7757	0,4227	1,8400	0,0673
DUF15	1,7476	0,2995	5,8300	<,0001
DUF21				
DUF22	0,6909	0,3205	2,1600	0,0318
DUF23				
DUF24	0,9957	0,2912	3,4200	0,0007
DUF25	1,7376	0,2980	5,8300	<,0001
DUF26	1,5310	0,2929	5,2300	<,0001
DUF27	1,1807	0,3390	3,4800	0,0006
DUF28	1,2118	0,2841	4,2600	<,0001
DUF29	0,9313	0,2731	3,4100	0,0007
DUF31	1,0416	0,2204	4,7300	<,0001
DUF32	1,1018	0,3043	3,6200	0,0003
DUF35	0,7120	0,2283	3,1200	0,0020
DUF41	0,7997	0,3097	2,5800	0,0102
DUF42	1,1032	0,3525	3,1300	0,0019
DUF43	1,8904	0,2556	7,4000	<,0001
DUF50	2,3789	1,4068	1,6900	0,0917
DUF51	0,9074	0,5662	1,6000	0,1099
DUF52	0,4773	0,3264	1,4600	0,1446
DUF16	2,6844	0,6005	4,4700	<,0001

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 18
Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos votantes na população total
Variável dependente: percentual de votantes na população total
Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

# Observations	Degrees of freedom	R ² adjusted	F-value	Root MSE
394	351	0,555	12,42	0,069
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	0,5434	0,0783	6,9400	<,0001
LOG_POP72	-0,0465	0,0069	-6,6900	<,0001
LOG_SALMFPM78	-0,0004	0,0080	-0,0500	0,9585
P_HLCV72	0,1768	0,2044	0,8600	0,3878
P_HLCVP72	-0,0737	0,4560	-0,1600	0,8717
P_HLCVM72	-0,2956	0,2484	-1,1900	0,2349
P_ET72	-0,0412	0,0673	-0,6100	0,5406
DUMMY_CAPITAL	0,0794	0,0226	3,5100	0,0005
ANO_INSTALA	0,0000	0,0001	-0,7600	0,4491
DIST_CAP_UF	0,0000	0,0000	-0,0900	0,9321
DSHOR	0,0000	0,0000	0,2600	0,7973
P_ESTRLCV72	-0,2971	0,3983	-0,7500	0,4562
P_HLALF72	0,0135	0,0962	0,1400	0,8888
P_HTPROFLIB72	-0,0224	0,6731	-0,0300	0,9734
P_HTPROFMIL72	-0,4992	0,3617	-1,3800	0,1685
P_HTPROFCAP72	1,1928	0,9583	1,2400	0,2140
P_HTPROFINC72	0,4233	0,4369	0,9700	0,3333
P_HTPROFMM72	-0,1190	0,1050	-1,1300	0,2579
P_HTPROFAGR72	0,0871	0,0389	2,2400	0,0257
P_HTPROFSAL72	-0,0489	0,0913	-0,5400	0,5926
P_HTPROFDOM72	-0,1130	0,0563	-2,0100	0,0456
P_HL212572	-0,2081	0,3847	-0,5400	0,5890
P_HL264072	-0,1671	0,2243	-0,7500	0,4567
P_HL416072	0,2218	0,2624	0,8500	0,3984
P_HL61M72	-0,2286	0,2801	-0,8200	0,4149
DUF13	-0,0500	0,0424	-1,1800	0,2386
DUF15	0,0096	0,0295	0,3200	0,7464
DUF21				
DUF22	0,0323	0,0310	1,0400	0,2987
DUF23				
DUF24	0,0229	0,0289	0,7900	0,4275
DUF25	0,0412	0,0294	1,4000	0,1626
DUF26	0,0456	0,0289	1,5800	0,1154
DUF27	0,0699	0,0337	2,0700	0,0389
DUF28	0,0379	0,0282	1,3400	0,1795
DUF29	0,0465	0,0271	1,7200	0,0866
DUF31	0,0238	0,0219	1,0800	0,2790
DUF32	-0,0713	0,0304	-2,3500	0,0195
DUF35	-0,0581	0,0225	-2,5800	0,0102
DUF41	-0,0187	0,0307	-0,6100	0,5437
DUF42	-0,0461	0,0351	-1,3100	0,1905
DUF43	-0,0098	0,0254	-0,3900	0,6994
DUF50	0,0671	0,0658	1,0200	0,3088
DUF51	-0,0149	0,0521	-0,2900	0,7754
DUF52	-0,0159	0,0327	-0,4800	0,6281
DUF16	0,7607	0,0600	12,6800	<,0001

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 19

Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos votantes na população total

Variável dependente: Logística do percentual de votantes na população total

Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

Amostra de municípios em 1872

# Observations	Degrees of freedom	R ² adjusted	F-value	Root MSE
393	350	0,451	8,51	0,598
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	1,1101	0,6803	1,6300	0,1036
LOG_POP72	-0,3999	0,0606	-6,6000	<,0001
LOG_SALMFPM78	-0,0149	0,0696	-0,2100	0,8310
P_HLCV72	1,8166	1,7718	1,0300	0,3059
P_HLCVP72	-0,2580	3,9522	-0,0700	0,9480
P_HLCVM72	-2,4005	2,1529	-1,1200	0,2656
P_ET72	-0,9157	0,5832	-1,5700	0,1173
DUMMY_CAPITAL	0,1032	0,2013	0,5100	0,6084
ANO_INSTALA	0,0005	0,0005	-1,0100	0,3143
DIST_CAP_UF	0,0003	0,0003	-0,9700	0,3335
DSHOR	0,0003	0,0003	1,1600	0,2463
P ESTRLCV72	-7,9239	3,4511	-2,3000	0,0223
P_HLALF72	0,0737	0,8334	0,0900	0,9296
P_HTPROFLIB72	-6,0137	5,8321	-1,0300	0,3032
P_HTPROFMIL72	-1,4228	3,1418	-0,4500	0,6509
P_HTPROFCAP72	7,3237	8,3480	0,8800	0,3809
P_HTPROFINC72	2,6307	3,7930	0,6900	0,4884
P_HTPROFMM72	-0,9904	0,9096	-1,0900	0,2770
P_HTPROFAGR72	0,6966	0,3370	2,0700	0,0394
P_HTPROFSAL72	-0,2587	0,7906	-0,3300	0,7437
P_HTPROFDOM72	-0,4426	0,4900	-0,9000	0,3670
P_HL212572	1,9507	3,3430	0,5800	0,5599
P_HL264072	-4,3316	1,9431	-2,2300	0,0264
P_HL416072	2,3080	2,2751	1,0100	0,3111
P_HL61M72	-0,6039	2,4278	-0,2500	0,8037
DUF13	-0,1186	0,3670	-0,3200	0,7469
DUF15	0,7697	0,2560	3,0100	0,0028
DUF21				
DUF22	0,9311	0,2689	3,4600	0,0006
DUF23				
DUF24	0,8535	0,2501	3,4100	0,0007
DUF25	0,9323	0,2550	3,6600	0,0003
DUF26	0,9642	0,2505	3,8500	0,0001
DUF27	1,0684	0,2924	3,6500	0,0003
DUF28	0,9173	0,2441	3,7600	0,0002
DUF29	0,9612	0,2344	4,1000	<,0001
DUF31	0,5484	0,1901	2,8800	0,0042
DUF32	-0,1673	0,2636	-0,6300	0,5260
DUF35	-0,0840	0,1949	-0,4300	0,6667
DUF41	0,5228	0,2658	1,9700	0,0500
DUF42	0,0959	0,3044	0,3200	0,7529
DUF43	0,3929	0,2198	1,7900	0,0748
DUF50	1,0526	0,5706	1,8400	0,0660
DUF51	0,1173	0,4514	0,2600	0,7951
DUF52	0,1907	0,2835	0,6700	0,5016
DUF16	1,4841	0,6554	2,2600	0,0242

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 20

Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos votantes na população livre adulta (> 20 anos)

Variável dependente: Percentual de votantes na população livre adulta (> 20 anos)

Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

Amostra de municípios em 1872

# Observations 394	Degrees of freedom 351	R ² adjusted 0,567	F-value 12,39	Root MSE 0,322
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	3,2631	0,3650	8,9400	<,0001
LOG_POP72	-0,2362	0,0324	-7,2900	<,0001
LOG_SALMFPM78	-0,0234	0,0374	-0,6200	0,5331
P_HLCV72	0,6365	0,9536	0,6700	0,5049
P_HLCVP72	-0,4432	2,1270	-0,2100	0,8351
P_HLCVM72	-1,8420	1,1586	-1,5900	0,1128
P_ET72	-0,1476	0,3139	-0,4700	0,6385
DUMMY_CAPITAL	0,3990	0,1056	3,7800	0,0002
ANO_INSTALA	-0,0001	0,0003	-0,4100	0,6809
DIST_CAP_UF	0,0000	0,0002	0,0400	0,9708
DSHOR	0,0000	0,0002	0,1400	0,8853
P_ESTRLCV72	-1,3258	1,8579	-0,7100	0,4760
P_HLALF72	-0,1906	0,4485	-0,4300	0,6711
P_HTPROFLIB72	1,5799	3,1394	0,5000	0,6151
P_HTPROFMIL72	-2,1060	1,6872	-1,2500	0,2128
P_HTPROFCAP72	5,3043	4,4696	1,1900	0,2361
P_HTPROFINC72	3,5861	2,0380	1,7600	0,0793
P_HTPROFMM72	-0,4203	0,4897	-0,8600	0,3913
P_HTPROFAGR72	0,4994	0,1813	2,7500	0,0062
P_HTPROFSAL72	-0,2789	0,4257	-0,6600	0,5128
P_HTPROFDOM72	-0,4069	0,2626	-1,5500	0,1221
P_HL212572	-2,7579	1,7944	-1,5400	0,1252
P_HL264072	-3,3791	1,0460	-3,2300	0,0014
P_HL416072	-0,8812	1,2237	-0,7200	0,4719
P_HL61M72	-3,9859	1,3064	-3,0500	0,0025
DUF13	-0,1485	0,1976	-0,7500	0,4529
DUF15	0,1039	0,1378	0,7500	0,4512
DUF21				
DUF22	0,2049	0,1447	1,4200	0,1578
DUF23				
DUF24	0,1617	0,1346	1,2000	0,2306
DUF25	0,2444	0,1373	1,7800	0,0760
DUF26	0,2645	0,1349	1,9600	0,0507
DUF27	0,4216	0,1574	2,6800	0,0077
DUF28	0,2157	0,1314	1,6400	0,1015
DUF29	0,3050	0,1262	2,4200	0,0161
DUF31	0,2062	0,1023	2,0100	0,0447
DUF32	-0,3614	0,1417	-2,5500	0,0112
DUF35	-0,2774	0,1049	-2,6500	0,0085
DUF41	-0,0551	0,1431	-0,3900	0,7003
DUF42	-0,2451	0,1638	-1,5000	0,1355
DUF43	-0,0322	0,1184	-0,2700	0,7854
DUF50	0,3668	0,3070	1,1900	0,2331
DUF51	-0,0021	0,2430	-0,0100	0,9933
DUF52	-0,0414	0,1526	-0,2700	0,7864
DUF16	3,2515	0,2799	11,6200	<,0001

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 21

Estimativas dos determinantes do percentual de cidadãos votantes na população livre adulta (> 20 anos)

Variável dependente: Logística do percentual de votantes na população livre adulta (> 20 anos)

Estimação por Mínimos Quadrados Ordinários

Amostra de municípios em 1872

# Observations 374	Degrees of freedom 332	R ² adjusted 0,466	F-value 8,78	Root MSE 0,826
Variable	Parameter estimate	Standard error	t value	PR > t
INTERCEPT	5,1889	1,0307	5,0300	<,0001
LOG_POP72	-0,4994	0,0887	-5,6300	<,0001
LOG_SALMFPM78	-0,0066	0,1012	-0,0700	0,9477
P_HLCV72	4,3092	2,5137	1,7100	0,0874
P_HLCVP72	0,1896	5,6321	0,0300	0,9732
P_HLCVM72	-3,0552	3,1007	-0,9900	0,3252
P_ET72	-0,9973	0,8292	-1,2000	0,2300
DUMMY_CAPITAL	0,3249	0,2847	1,1400	0,2547
ANO_INSTALA	0,0000	0,0007	0,0600	0,9527
DIST_CAP_UF	0,0000	0,0004	0,1000	0,9239
DSHOR	0,0004	0,0004	0,8500	0,3959
P ESTRLCV72	-8,7196	4,7888	-1,8200	0,0695
P_HLALF72	-1,1871	1,1854	-1,0000	0,3173
P_HTPROFLIB72	-4,1240	8,2766	-0,5000	0,6186
P_HTPROFMIL72	-8,2198	4,3646	-1,8800	0,0605
P_HTPROFCAP72	4,4613	11,6891	0,3800	0,7030
P_HTPROFINC72	3,7925	5,7546	0,6600	0,5103
P_HTPROFMM72	-1,0286	1,3191	-0,7800	0,4361
P_HTPROFAGR72	0,6860	0,4969	1,3800	0,1683
P_HTPROFSAL72	-0,4390	1,1066	-0,4000	0,6918
P_HTPROFDOM72	-0,8195	0,7156	-1,1500	0,2530
P_HL212572	-5,4475	4,7135	-1,1600	0,2486
P_HL264072	-12,4862	2,7729	-4,5000	<,0001
P_HL416072	-3,9031	3,1907	-1,2200	0,2221
P_HL61M72	-6,8877	3,4641	-1,9900	0,0476
DUF13	-0,0588	0,5162	-0,1100	0,9094
DUF15	0,9316	0,3599	2,5900	0,0101
DUF21				
DUF22	1,2122	0,3750	3,2300	0,0014
DUF23				
DUF24	1,1511	0,3487	3,3000	0,0011
DUF25	1,1456	0,3595	3,1900	0,0016
DUF26	1,1048	0,3599	3,0700	0,0023
DUF27	1,0587	0,4422	2,3900	0,0172
DUF28	1,1297	0,3459	3,2700	0,0012
DUF29	1,2566	0,3328	3,7800	0,0002
DUF31	0,5149	0,2707	1,9000	0,0580
DUF32	-0,3674	0,3668	-1,0000	0,3172
DUF35	-0,2201	0,2718	-0,8100	0,4186
DUF41	0,6764	0,3721	1,8200	0,0700
DUF42	-0,0348	0,4241	-0,0800	0,9346
DUF43	0,4163	0,3074	1,3500	0,1765
DUF50	2,5075	0,7922	3,1700	0,0017
DUF51	1,4678	0,6302	2,3300	0,0205
DUF52	0,3251	0,3959	0,8200	0,4121
DUF16				

Obs.: P_ refere-se a porcentagem da população na categoria em caso.

Tabela 22

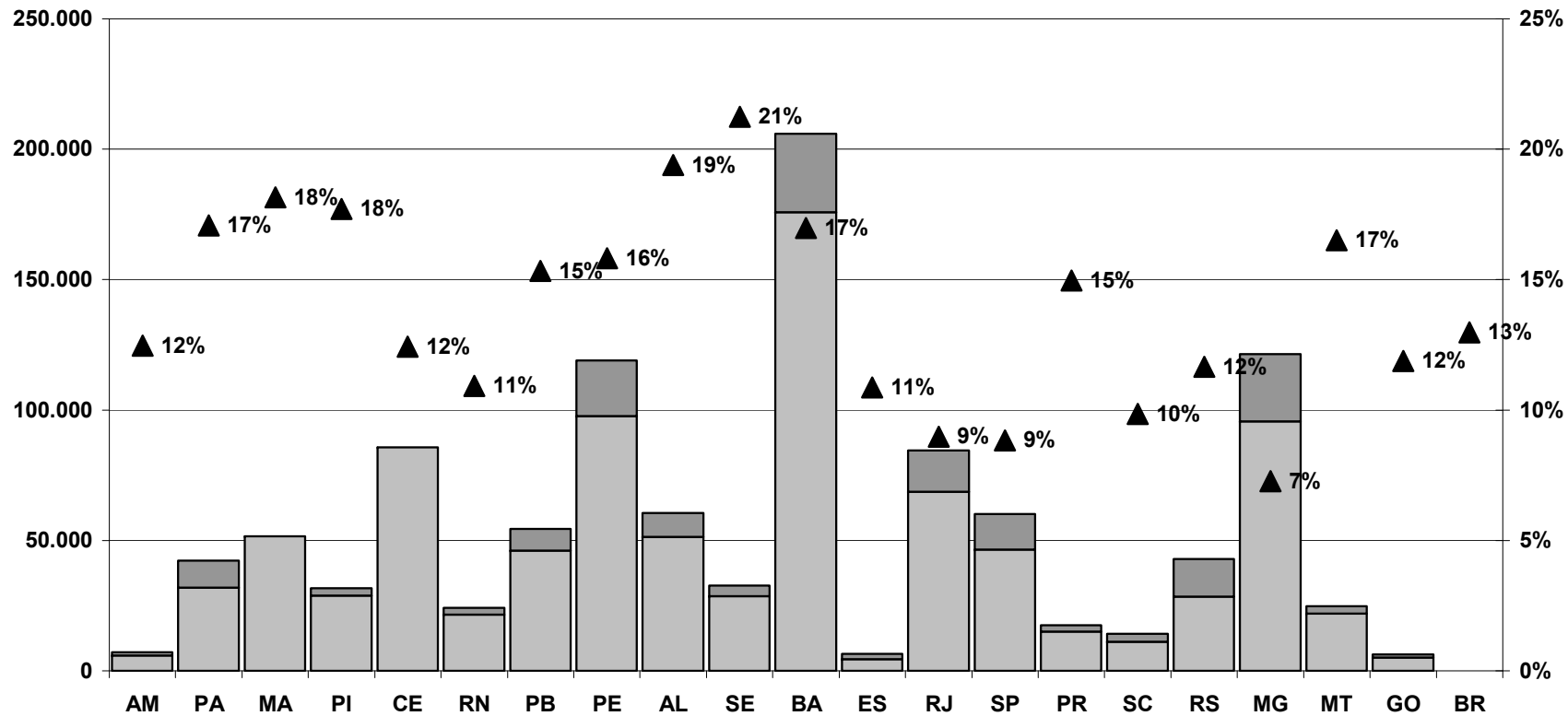
Determinantes dos cidadãos qualificados (votantes e elegíveis) em 1872 como proporção dos homens livres adultos em 1872 para as AMC 1872-2000

[EJR1] Comentário: REGR01

		N.obs.	R ² _{ajustado}	F
		255	0,479	11,18
Sigla	Variável	Coefficiente	Desvio padrão	Valor t
	Constante	0,089	0,240	0,370
LOG_FOG72	Domicílios 1872	0,006	0,025	0,250
LOG_HLST72	Homens livres solteiros 1872	0,379	0,096	3,930
LOG_HLV72	Homens livres 1872	0,036	0,022	1,620
LOG_HLC72	Homens livres casados 1872	-0,054	0,051	-1,040
LOG_HL212572	Homens livres 21-25 anos 1872	-0,121	0,053	-2,280
LOG_HL264072	Homens livres 26-40 anos 1872	-0,206	0,069	-3,000
LOG_HL416072	Homens livres 41-60 anos 1872	-0,122	0,048	-2,520
LOG_HL61M72	Homens livres 61+ anos 1872	-0,042	0,024	-1,760
LOG_HLALF72	Homens livres alfabetizados anos 1872	-0,009	0,024	-0,390
LOG_HLPROFLIB72	Profissionais liberais livres 1872	-0,018	0,019	-0,970
LOG_HLPROFMIL72	Militares livres 1872	-0,006	0,008	-0,720
LOG_HLPROFCAP72	Capitalistas livres 1872	-0,009	0,009	-1,010
LOG_HLPROFINC72	Industriais e comerciantes livres 1872	0,058	0,020	2,810
LOG_HLPROFMM72	Profissionais manuais e mecânicos livres 1872	-0,020	0,017	-1,170
LOG_HLPROFAGR72	Agricultores livres 1872	0,013	0,025	0,530
LOG_HLPROFSAL72	Assalariados 1872	0,010	0,011	0,960
LOG_HLPROFDOM72	Serviço doméstico livre 1872	0,004	0,013	0,300
LOG_SALMFPM78	Salário médio dos servidores público com vencimento fixo em 1878	0,059	0,019	3,060
LOG_NUMFPM78	Número de servidores publico com vencimentos fixos 1878	0,006	0,023	0,260
DU_RN	Região Norte	0,198	0,054	3,660
DU_RNE	Região Nordeste	0,228	0,030	7,570
DU_RS	Região Sul	0,035	0,041	0,840
DU_RCO	Região Centro Oeste	0,234	0,077	3,030

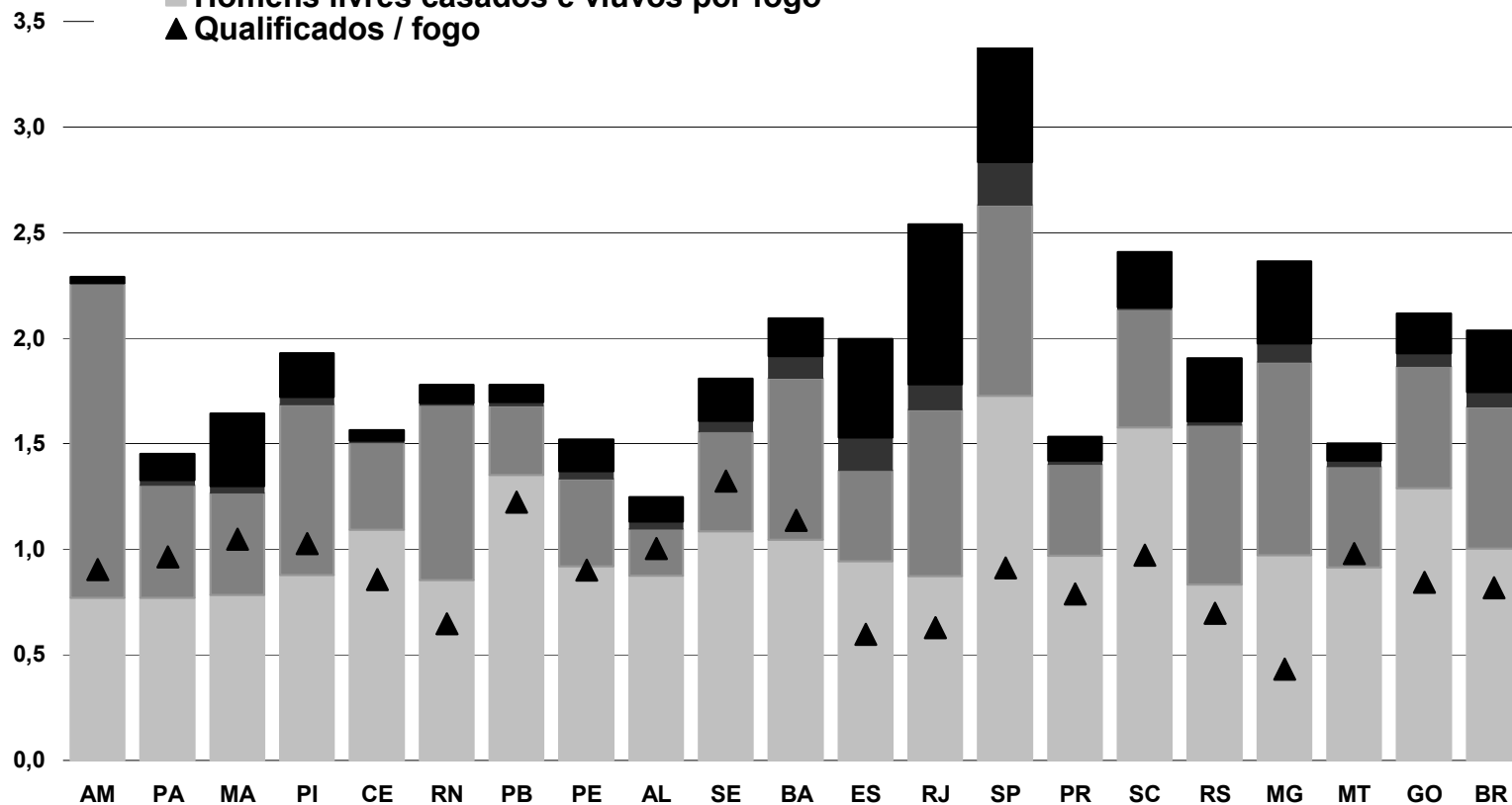
Número de cidadãos qualificados (votantes e elegíveis) e percentual de elegíveis nas províncias do Império, 1873/74

Votantes 1875 Elegíveis 1875 % pop. Livre

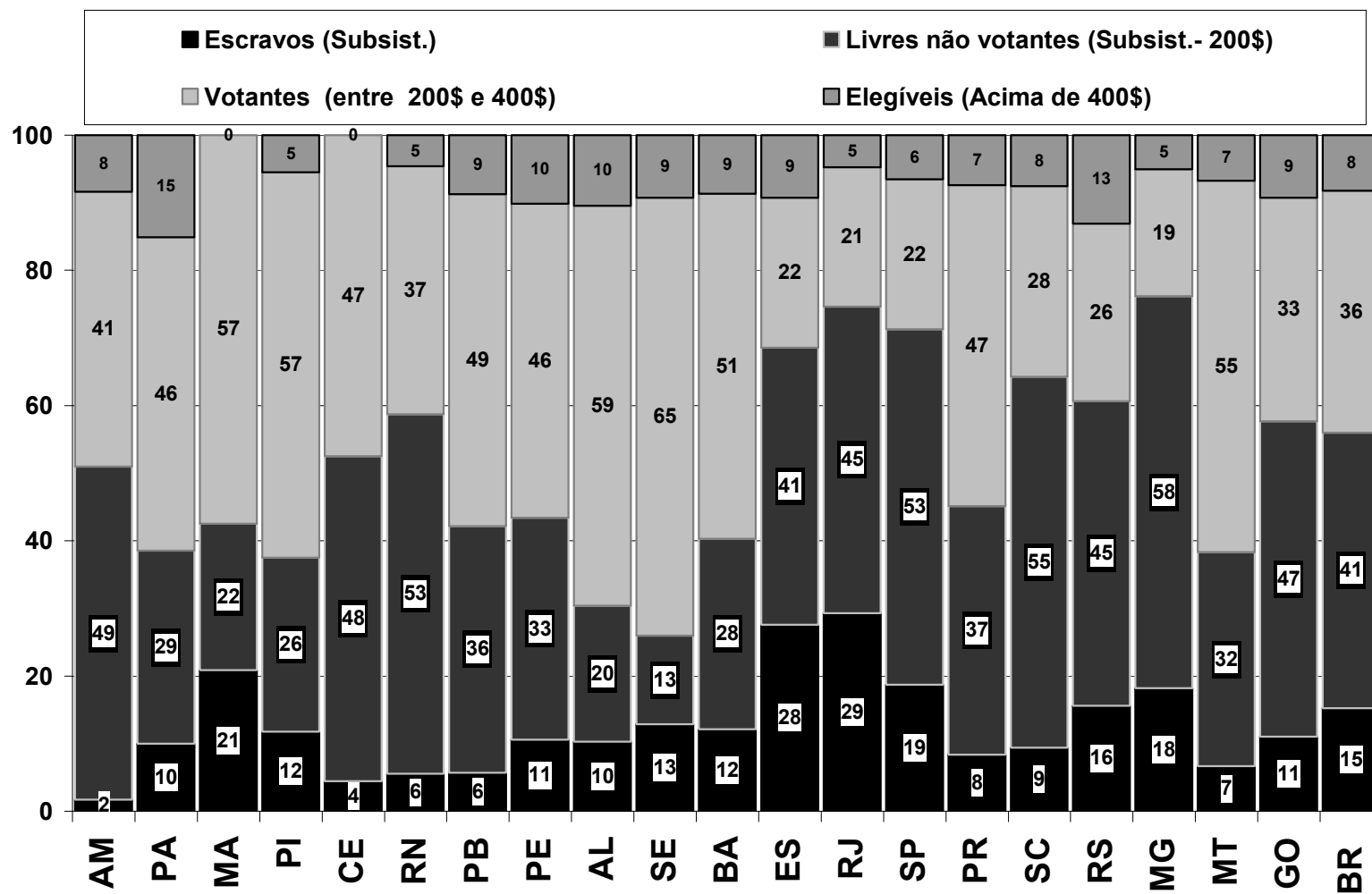


Homens adultos (acima de 20 anos) livres e escravos por fogo e cidadãos qualificados por fogo nas províncias brasileiras em 1872

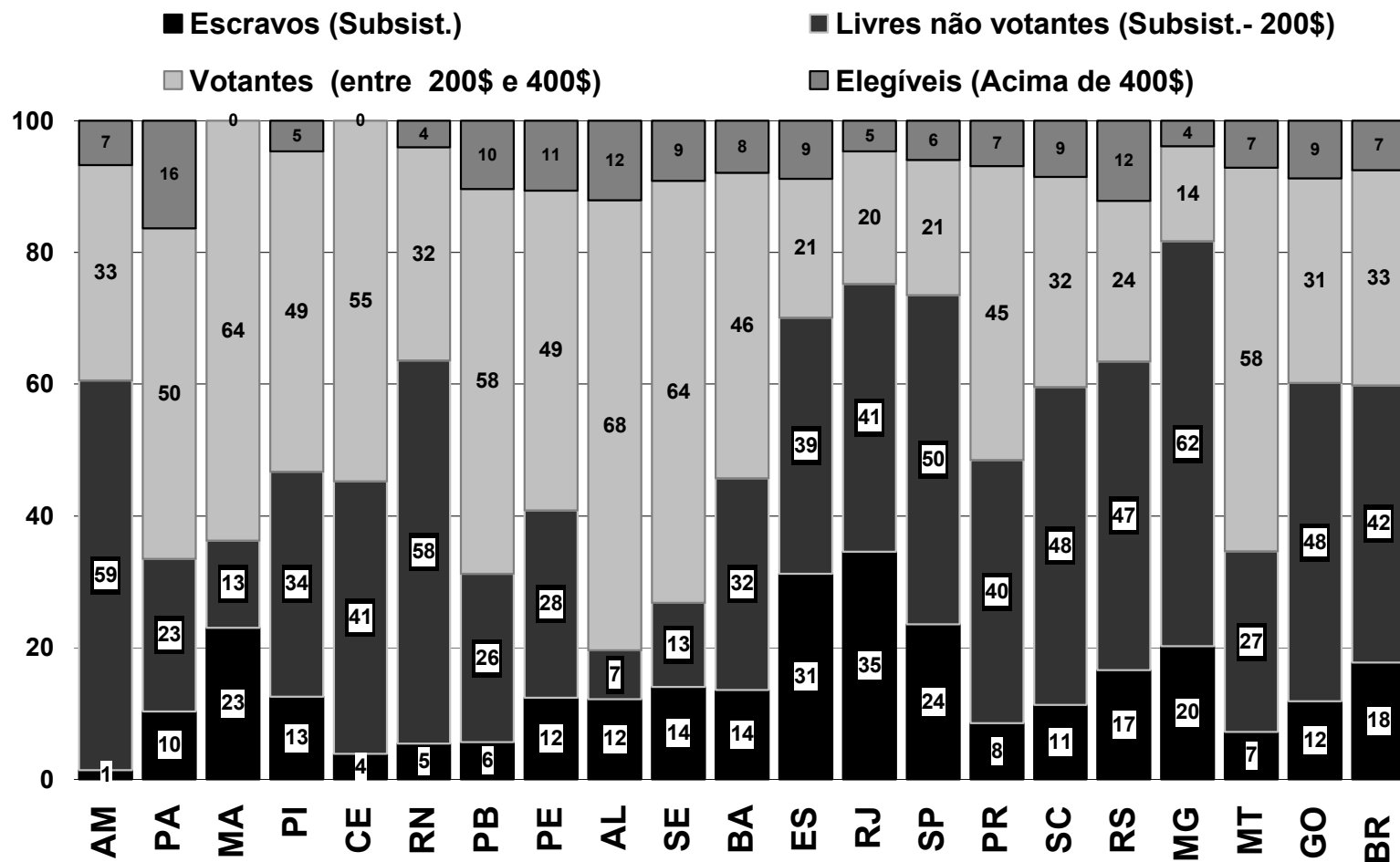
- Homens escravos adultos (acima de 20 anos) não-casados e não-viúvos por fogo
- Escravos casados e viúvos por fogo
- Homens livres adultos (acima de 20 anos) não-casados e não-viúvos por fogo
- Homens livres casados e viúvos por fogo
- ▲ Qualificados / fogo



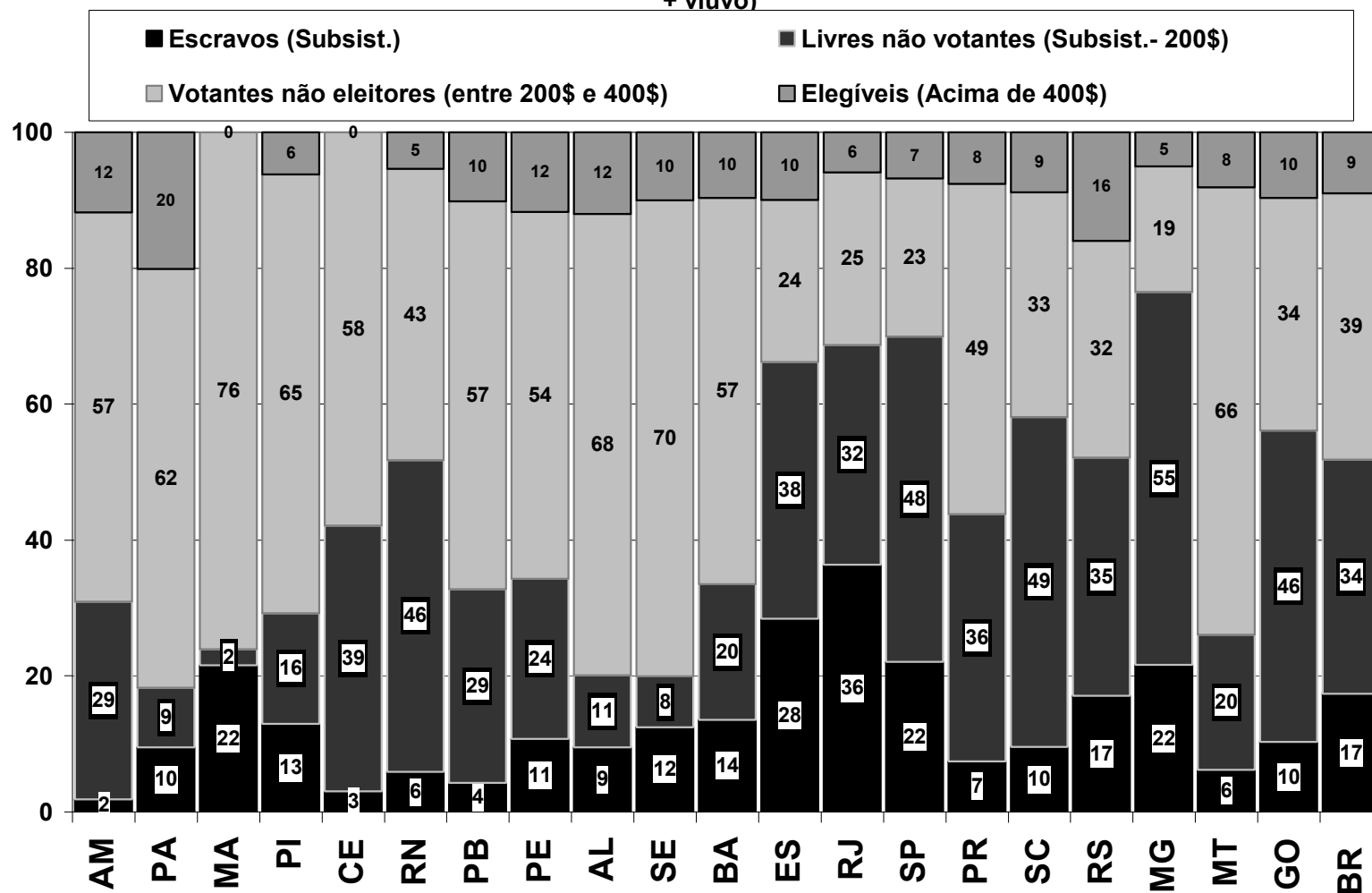
Estratos sócio-econômicos nas províncias brasileiras em 1872 (% 0,25 x pop)



Estratos sócio-econômicos nas províncias brasileiras em 1872
 (% pop masc > 20 anos)

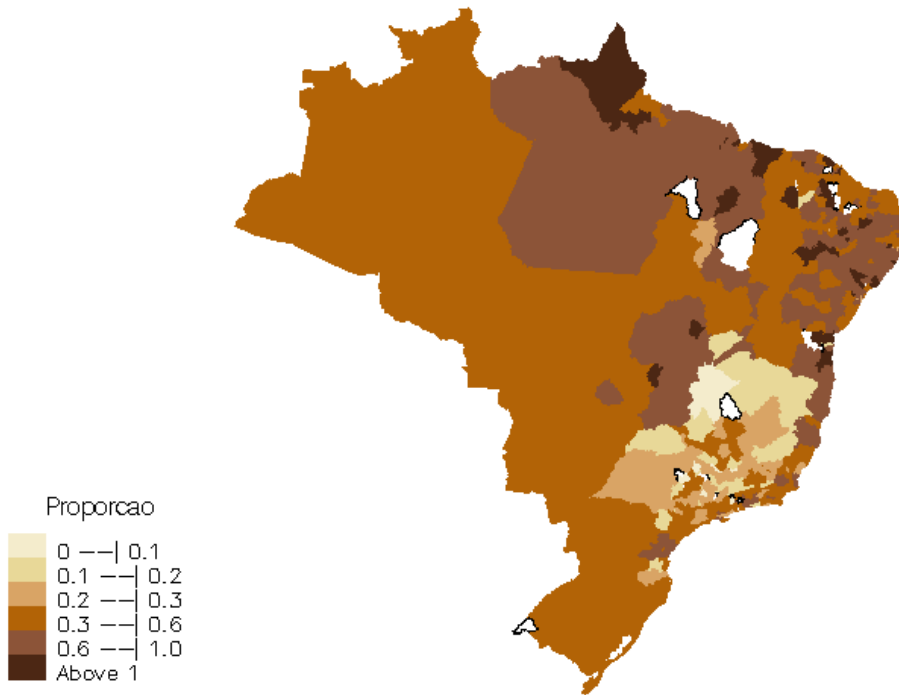


Estratos sócio-econômicos nas províncias brasileiras em 1872 (% > 0,3 x 25 anos + casado + viuvo)



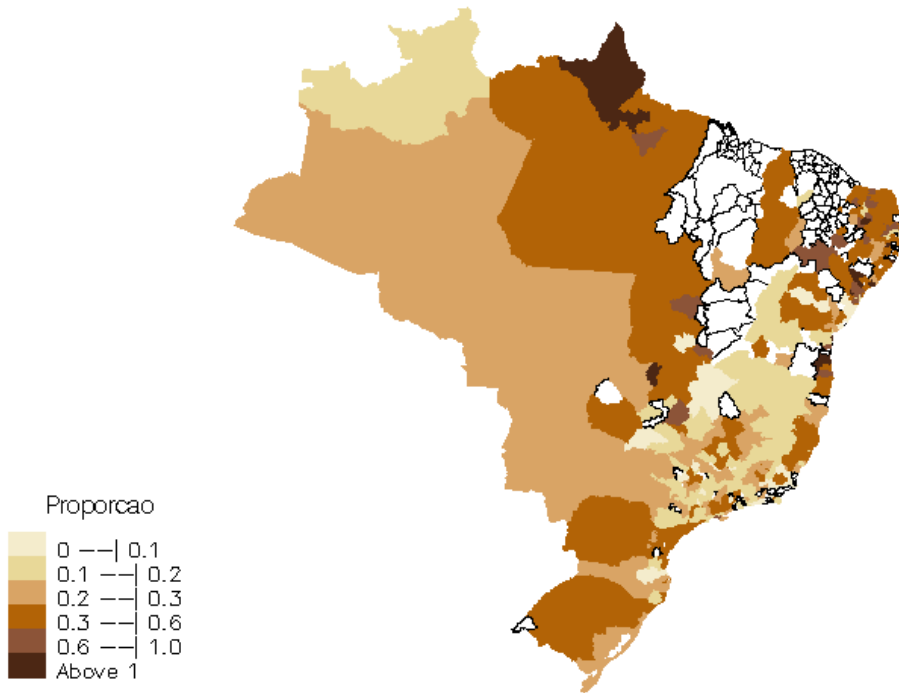
Mapa 1.A

Cidadãos qualificados em 1875 como proporcao dos homens livres com mais de 20 anos de idade em 1872



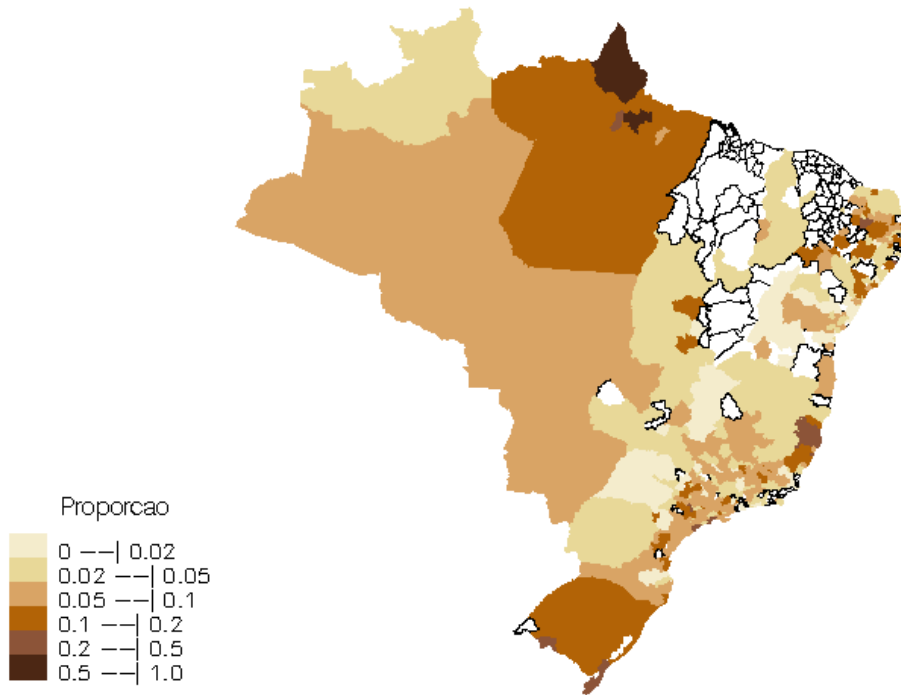
Mapa 1.B

Cidadãos votantes em 1875 como proporção dos homens livres com mais de 20 anos de idade em 1872



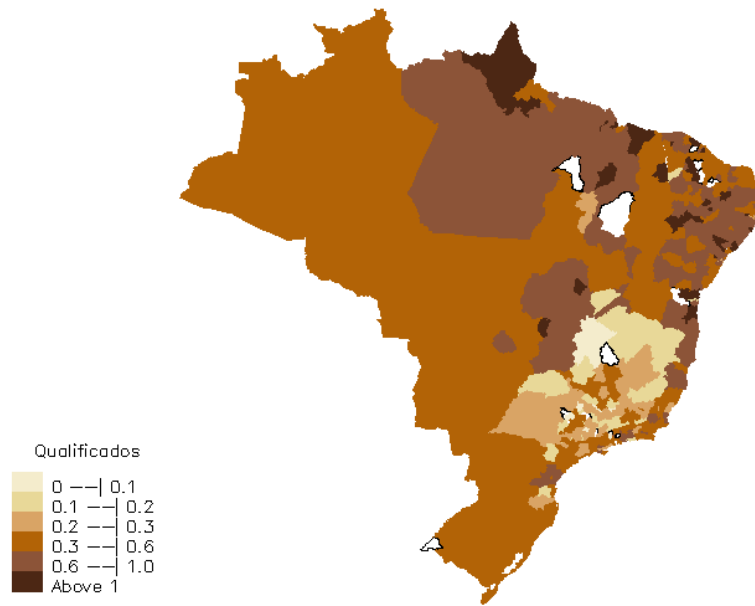
Mapa 1.C

Cidadãos elegíveis em 1875 como proporção dos homens livres com mais de 20 anos de idade em 1872



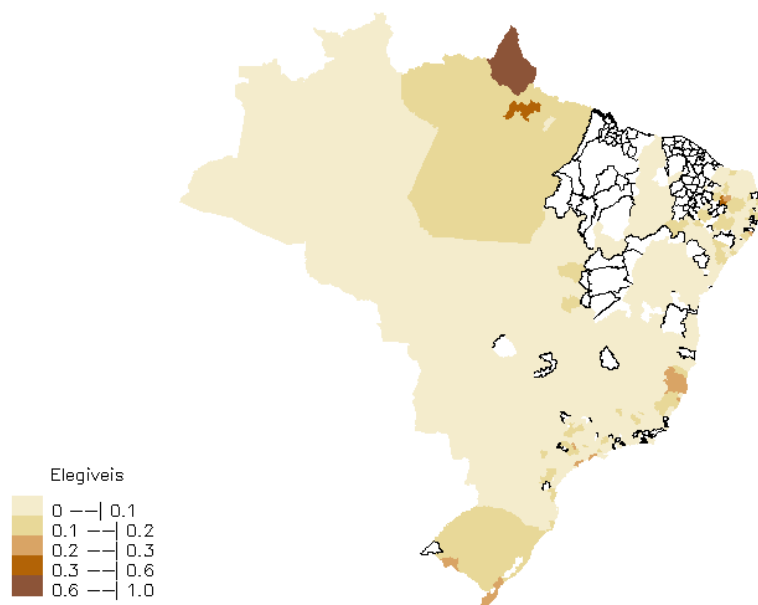
Mapa 2.A
Cidadãos qualificados (votantes + elegíveis) em 1875 como porcentagem da população total
em 1872
(AMC 1872-2000)

Eleicao, 1875

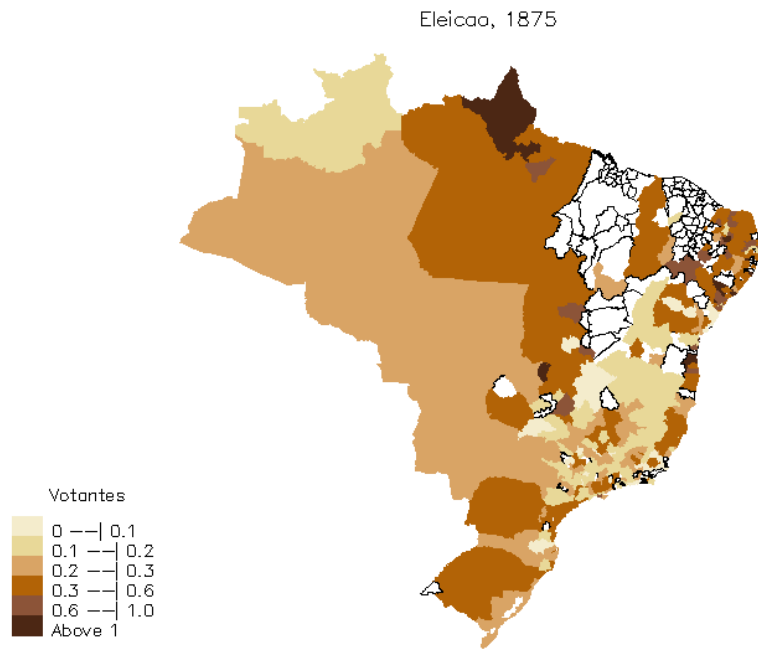


Mapa 2.B
Cidadãos elegíveis em 1875 como porcentagem da população total em 1872
(AMC 1872-2000)

Eleicao, 1875



Mapa 2.C
Cidadãos votantes em 1875 como porcentagem da população total em 1872
(AMC 1872-2000)



Referências

- Acemoglu, D. a. R., James A (2006). Persistence of Power, Elites, and Institutions. MIT Department of Economics Working Paper No. 06-05.
- Brasil, D. G. d. E. (1873). Relatório e trabalhos estatísticos apresentados ao Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira pelo Director Geral Interino, Dr. José Maria do Couto. Typographia de Hyppolito José Pinto, Rio de Janeiro.
- Brasil, D. G. d. E. (1876). Recenseamento Geral do Império de 1872. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger / Tip. Commercial.
- Buescu, M. (1979). Brasil: disparidades de renda no passado. Rio de Janeiro, ANPEC.
- Buescu, M. (1981). "No Centenário da Lei Saraiva." Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro(330): 176
- Carvalho, J. M. (2005). Cidadania no Brasil: um longo caminho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- DGE, D. G. d. E.-. (1873). Relatório e trabalhos estatísticos apresentados ao Illm e Exm. Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro e Secretário d'Estado e dos Negócios do Império, pelo Director Geral Interino Dr. José Maria do Coutto. Rio de Janeiro Typographia Hyppolito José Pinto
- DGE, D. G. d. E.-. (1874). Relatório e trabalhos estatísticos apresentados ao Illm e Exm. Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro e Secretário d'Estado e dos Negócios do Império, pelo Director Geral Conselheiro Manoel Francisco Correia. Rio de Janeiro Typographia Franco-Americana.
- DGE, D. G. d. E.-. (1875). Relatório e trabalhos estatísticos apresentados ao Illm e Exm. Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro e Secretário d'Estado e dos Negócios do Império, pelo Director Geral Interino Dr. José Maria do Coutto - 30 de abril de 1875. Relatório anexo ao do Ministério dos Negócios do Império, de 1875. Rio de Janeiro Typographia de Pinto, Brandão & Comp. .
- DGE, D. G. d. E.-. (1876). Relatório e trabalhos estatísticos apresentados ao Illm e Exm. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, pelo Director Geral Manoel Francisco Correia em 31 de dezembro de 1876. Rio de Janeiro Typographia Hyppolito José Pinto
- DGE, D. G. d. E.-. (1878). Relatório e trabalhos estatísticos apresentados ao Illm e Exm. Conselheiro Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, Ministro e Secretário d'Estado e dos Negócios do Império, pelo Director Geral Manoel Francisco Correia em 20 de novembro de 1878. Rio de Janeiro Typographia Nacional
- Engerman, S. L. and K. L. Sokoloff (1997). Factor endowments, institutions, and differential paths of growth among new world economies: a view from economic historians of the United States. How Latin America fell behind. S. Haber. Stanford, Stanford University Press.
- Ferranti, D. d., G. Perry, et al. (2003). Inequality in Latin America and the Caribbean: breaking with history? Washington, DC, World Bank.
- Freyre, G. (2002). Casa Grande e Senzala, Edição Crítica. Madrid, ALLCA.
- Klein, H. (1995). "A participação política no Brasil do Século XIX: os votantes em São Paulo em 1880." Dados **38**(3): 527.
- Linhares, M. Y. and F. C. T. d. Silva (s.d.). Uma fonte demográfica para a história social do Brasil (1850-1890): as listas eleitorais. Rio de Janeiro.
- Monasterio, L. M. and D. C. Zell (s.d.). "Uma estimativa de renda per capita municipal na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul em 1872."
- Nunes, N. F. M. (2003). "A experiência em Campos dos Goytacazes (1870 - 1889): Frequência eleitoral e perfil da população votante." DADOS - Revista de Ciências Sociais **46**(2): 311.

- Porto, W. C. (1989). O Voto no Brasil, Da Colônia à Quinta República. Brasília, Gráfica do Senado Federal.
- Puntoni (coord.), P. (2003). Os recenseamentos brasileiros no Século XIX: 1872 e 1890, Cebrap,. São Paulo, CEBRAP.
- Puntoni, P. "Os recenseamentos do Século XIX: um estudo crítico."
- Puntoni, P. (2004). Medindo a crise do Império: os recenseamentos gerais e o perfil do eleitorado brasileiro, 1870 -1890. São Paulo, CEBRAP/ Fapesp.
- Souza, F. B. S. d. (1979). O Sistema Eleitoral no Império. Brasília - DF, Senado Federal e Editora da Universidade de Brasília.